



MUNICÍPIO DE ARGANIL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta n.º 01

Sessão Ordinária

da

Assembleia Municipal

realizada

em

18 de Fevereiro de 2023



Assembleia Municipal

ACTA N.º 1

-----Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de António Gonçalves Cardoso, sendo secretariado pelos Senhores Deputados Maria José Silva e Luis da Silva Moreira Gomes, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário**, senhor deputado Luis Gomes, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----António Gonçalves Cardoso, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, João Miguel Fernandes Gaspar, em substituição de Érica Castanheira, Áurea Vila Nova, em substituição de Sara Pedroso, José Miguel Morais Costa Nunes, em substituição de Tyoga Macdonald, Luis da Silva Moreira Gomes, Christophe Rodrigues Coimbra, Miguel Sérgio de Carvalho Afonso Fernandes Dias, Maria José das Neves Fernandes Silva, Raul Agostinho Simões Martins, Rodrigo Fernando Gouveia Oliveira, Bruno Miguel Silva Costa, em substituição de Ivone Inês Borges, Helena Cristina da Gama Dias, Vítor Manuel Lopes Fernandes Almeida, José Miguel Nunes Duarte Marques, Mário Jorge de Sousa Henriques, Margarida Teresa Gonçalves de Abranches Freire de Figueiredo, Ricardo Manuel do Amaral Pereira e Bruno Alexandre Afonso Costa.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arganil, Manuel José Martins Almeida; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Secretária da Junta de Freguesia de Celavisa, Maria do Rosário Oliveira; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Vítor Manuel Rodrigues Pedroso; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, António José Ventura Dias; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro; Secretária da Junta de Freguesia das Secarias, Mafalda Carvalho Alvoeiro; e Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral.-----



Assembleia Municipal

-----Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, bem como a restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Elisabete Oliveira, Filipe Frias, Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro.-----

-----Teve a palavra o **Primeiro Secretário**, senhora deputada Maria José Silva, para referir que “recebemos, da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, convite para inauguração simbólica do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, por ocasião do 375º aniversário daquela instituição; da Associação Filarmónica de Arganil, convite para um Concerto de início das comemorações do 170º aniversário daquela Associação Filarmónica; da Comissão de Melhoramentos do Agroal, envio de postal de Boas Festas; da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, convite para participação no questionário “Descentralização da Saúde nos Municípios Portugueses e a Percepção das Assembleias Municipais; da Assembleia Municipal da Lourinhã, envio de votos de Boas Festas; da Assembleia Municipal da Gondomar, envio de votos de Boas Festas; da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (Presidente e Secretário-Geral), envio de votos de Boas Festas; da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, envio de votos de Boas Festas; de A Comarca de Arganil, convite para cerimónia de lançamento oficial da obra “Poemas ao Acaso”; da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, convite para comemorações do seu 60º aniversário; de Suzete Espinal, agradecimento pelo voto de pesar, exarado pela Assembleia Municipal, pelo falecimento do Dr. Nuno Espinal; da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, convite para participação numa Conferência, para abordar “o papel do ROC no Município; da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, envio de link e senha de acesso para aceder à Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais RAMEL 24; de Patrícia Lopes Ferreira, dos Parrozelos, em nome de vários pais/encarregados de educação, pedido de manutenção de transporte escolar, no percurso Tojo-Parrozelos-Moura da Serra-Côja; da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, divulgação de Aviso “Investimentos em Infra-estruturas de Saúde”; da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, convite para homenagem póstuma ao Dr. Manuel Gama e a Sebastião Gonçalves; da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, divulgação de Ações de Formação, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações”.-----

-----O Primeiro Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas das senhoras deputadas Tyoga Macdonald, Érica Castanheira, Ivone Inês Borges e Sara Pedroso e ainda dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Arganil, Secarias e Celavisa.-----

-----Faltaram também a senhora deputada Dora Lemos e o senhor deputado Luis Miguel Fontinha, não tendo apresentado pedido de justificação das faltas.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Assembleia Municipal

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “tenho uma proposta de pesar que vos quero ler e a seguir há uma Moção também que será lida pelo deputado Fernando Maia Vale.-----

-----Proposta de pesar: desde a última Assembleia, registou-se a morte de quatro ilustres pessoas que prestigiaram a nossa terra e que nos ajudaram na luta do dia-a-dia, na defesa dos interesses do nosso concelho e do bem-estar das populações. Refiro-me ao grande regionalista Mário Pereira Gonçalves, oriundo de Porto Castanheiro, que cedo foi para Lisboa e dedicou a sua vida à restauração e à AHRESP, que ajudou a criar e da qual foi presidente. Foi o grande e visível embaixador do Regionalismo em Lisboa, na Casa da Comarca de Arganil, onde esteve presente em órgãos sociais em vários mandatos. Nesta casa, na Assembleia Municipal, foi deputado em vários mandatos e colaborou em vários projectos, tendo sempre uma voz sensata, ponderada e solidária. Foi o homem que se evidenciou na profissão, no regionalismo, e na prática e na política autárquica.-----

-----A segunda pessoa que merece o nosso respeito e deve ser lembrada, é o Sargento-Mor António Santos, natural das Casarias, onde faleceu, que se evidenciou ao longo dos anos na defesa dos interesses da sua aldeia e mostrando grande orgulho por pertencer ao nosso concelho. Foi Presidente da Assembleia de Freguesia de Cerdeira e Moura da Serra, pautando a sua acção com respeito por todos e defendendo sempre a sua terra e a freguesia.-----

-----A terceira pessoa foi o Dr. Manuel Gama, médico bem conhecido de todos nós, que nos deixou em consequência de um acidente de viação que vitimou também um funcionário desta casa, o Sebastião. Durante vários anos prestou serviço no Centro de Saúde de Arganil, com grande dedicação e apoio familiar. Era ainda Presidente da Assembleia Municipal de Góis. Tratava-se de uma pessoa muito querida, junto das populações, que servia sempre com boa disposição.-----

-----Por último, a morte inesperada do Dr. Fernando Castanheira, natural de Côja, e que exercia advocacia em Beja. Foi vereador desta Câmara onde evidenciou a sua vivacidade, a sua vontade de colaborar e grande capacidade de discussão dos problemas.-----

-----São pessoas que merecem o nosso respeito porque tudo fizeram para marcar a vida, sinalizando-a com a sua actividade, em prol das suas terras e dos seus conterrâneos.-----

-----Assim, proponho um sentido voto de pesar, pelo falecimento destas figuras, Mário Pereira Gonçalves, António Santos, Manuel Gama e Fernando Castanheira, que muito serviram e prestigiaram o nosso concelho, seguido de um minuto de silêncio. Proponho ainda que sejam extraídos extractos desta proposta e enviados aos respectivos familiares.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para referir que “a bancada do Partido Socialista associa-se por inteiro às palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Arganil, reconhece plenamente o mérito da vida das



Assembleia Municipal

personalidades que o Senhor Presidente da Assembleia mencionou, mas julgo que também é devido um voto de pesar pelo falecimento de José Fontinha Pereira, um grande regionalista, um homem que defendeu sempre abnegadamente a freguesia do Piódão, contribuiu para a história dos locais da freguesia do Piódão e, como tal, é um exemplo de vida que também deve ser aqui lembrado e reconhecido por todos. Por isso proponho que, aos quatro nomes que o Senhor Presidente da Assembleia aqui propôs, se junte o nome de José Fontinha Pereira, que faleceu recentemente com 100 anos de idade.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “após as palavras do colega Fernando Vale, reconhecemos que seja válido somarmos o nome de todos aqueles que desenvolveram trabalho e que foram úteis e que defenderam sempre os interesses de Arganil, ao que nos associamos.”-----

-----**A Assembleia Municipal exarou um voto de pesar pelo falecimento de Mário Pereira Gonçalves, António Santos, Manuel Gama, Fernando Castanheira e José Fontinha Pereira e guardou um minuto de silêncio, em memória de todos.**-----

-----Teve novamente a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para referir que “trago aqui uma Moção tem por objectivo reconhecer o trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Voluntários que desenvolvem a sua acção, quer na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, quer na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja; prestar o reconhecido interesse e dinamizar também o voluntariado nestas instituições. Passo a ler a Moção.”-----

ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ARGANIL

-----Uma das atribuições dos municípios reside na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, designadamente no domínio da proteção civil, sendo que, nesta matéria, os bombeiros voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja assumem um papel crucial na prestação de socorro às populações, em situação de incêndio rural ou urbano, cheias, tempestades, acidentes ou transporte de doentes.”-----

-----Apesar do inquestionável reconhecimento do empenho e dedicação dos bombeiros voluntários por parte da comunidade, estes defrontam-se com dificuldades, considerando-se que, atento o espírito de altruísmo, solidariedade e, não raras vezes, de heroísmo, merecem a concessão de alguns benefícios que, em alguma medida, enalteçam e registem o reconhecimento pela assunção de uma actividade de risco, em nome de uma tão nobre causa como é a de velar pela segurança e bem-estar das populações que servem.”-----

-----Consequentemente, a Câmara Municipal pode, no âmbito das suas



Assembleia Municipal

responsabilidades em matéria de Proteção Civil, contribuir para o incentivo ao reforço do quadro de bombeiros voluntários e à promoção de elementos moralmente motivados para a realização das suas missões que, voluntariamente, assumiram ao serviço da comunidade.-----

-----A salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações é um papel indiscutível das autarquias, nomeadamente no domínio da proteção civil, constituindo uma atribuição própria dos municípios conforme estatuído no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação actual.-----

-----No quadro das competências dos órgãos municipais, considerando o disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação actual, compete à Câmara Municipal apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.----- Nestes termos, afigura-se pertinente a regulamentação da atribuição de um conjunto de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho de Arganil.-----

-----Os benefícios sociais passíveis de ser atribuídos aos Bombeiros Voluntários do concelho poderão revestir, entre outras, as seguintes formas, mediante o cumprimento de determinados requisitos, a definir:-----

---a) Isenção no pagamento de taxas das licenças de construção, beneficiação e ampliação de casa para habitação própria e permanente, incluindo anexos e garagens, localizados na área do Município de Arganil;-----

---b) Isenção do pagamento de ramal de ligação à rede pública de saneamento e de abastecimento de água, destinados a habitação própria permanente do bombeiro;-----

---c) Aplicação de um desconto, de 30 % na tarifa de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos em habitação permanente (própria ou arrendada), na área do Município de Arganil;-----

---d) Acesso gratuito às piscinas municipais de Arganil, extensivo aos filhos de bombeiros;-----

---e) Concessão de apoio inicial para o encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das suas funções;-----

---f) Concessão de apoio jurídico e administrativo gratuito ao agregado familiar dos Bombeiros em processos de carácter social, decorrentes da morte ou ferimento do Bombeiro em serviço;-----

---g) Atribuição de apoio ao estudo ao bombeiro, no valor de 150,00€ mensais, para estudos no ensino superior, durante 10 meses (correspondente ao ano lectivo) e desde que tenham aproveitamento (transição de ano);-----

---h) Atribuição de apoio ao estudo, no valor de 75,00€ mensais, destinado aos filhos dos Bombeiros, para estudos no ensino superior, durante 10 meses (correspondente ao ano lectivo) e desde que tenham aproveitamento (transição de ano);-----

---i) Redução de 50 % no acesso às iniciativas de carácter desportivo e culturais promovidas/apoiadas pelo Município de Arganil;-----

---j) Subsídio de funeral, em caso de falecimento em serviço, no montante de 500,00€;-----



Assembleia Municipal

---l) Concessão de apoio psicológico gratuito aos Bombeiros em processos decorrentes das suas funções de voluntariado;-----

---m) Devolução de 25 % do valor pago do IMI.-----

-----Estas são algumas das propostas que temos, isto não é um Regulamento pioneiro, muitos outros municípios têm Regulamentos do género, e foi neles que a bancada do Partido Socialista se inspirou para apresentar esta Moção, e dou como exemplo os municípios de Amar, Bombarral, Fundão, Mação, Pombal, Santo Tirso ou Vila Nova de Cerveira, que já têm Regulamentos deste género implementados nos seus municípios.-----

-----Como tal, propomos que a Assembleia Municipal de Arganil, reunida em sessão ordinária no dia 18 de Fevereiro de 2023, decida pronunciar-se no sentido de recomendar à Câmara Municipal a elaboração de um regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho de Arganil.-----

-----Colocamos à discussão e votação esta Moção.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “trata-se de uma Moção que não foi distribuída e, para discussão, careceria de algum tempo para tomarem conhecimento, analisarem e depois discutirem; não sei como pretendem fazer, mas como se trata de uma recomendação, para o município avaliar e se pronunciar, pergunto se devemos votar ou se devemos simplesmente entregar a Moção ao Senhor Presidente da Câmara, pois as pessoas não se apercebem do alcance desta Moção.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado Christophe Coimbra para referir que “eu ia dizer isso, obviamente que identificamos no texto que aqui foi lido coisas que merecem ser analisadas, e tratando-se de uma sugestão ao executivo, parece-me que ela possa ser apresentada; ainda assim, para tomarmos uma posição, seria importante que toda a bancada fosse conhecedora do conteúdo da Moção e que a pudesse ponderar devidamente; por isso propor aqui uma votação talvez não seja o melhor cenário. Parece-me mais correcto toda a bancada conhecer primeiro a Moção.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para dizer que “penso que no passado, em situações semelhantes, também se apresentaram moções sem conhecimento prévio das mesmas e foram aqui votadas. Como tal, coloco à consideração que se siga o mesmo procedimento relativamente a esta Moção.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que “com certeza que já foram aqui apresentadas e votadas moções, mas o conjunto de propostas que faz nessa Moção, são de grande alcance, reflectem a vida das pessoas, a vida dos bombeiros, e o compromisso que o município tem para poder



Assembleia Municipal

avançar ou não com essa circunstância. É só por isso que ponho o problema; se a Assembleia se pronunciar e disser que deve votar, votamos.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para referir que “Senhor Presidente, são meras sugestões, não têm qualquer aspecto vinculativo; são sugestões apresentadas pela bancada do Partido Socialista e colocadas à apreciação do executivo da Câmara. O executivo decidirá se as deve acolher ou não. Em nosso entender, julgamos que devem ser acolhidas, mas se o executivo assim não entender, não as acolherá. Mas são meras sugestões.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para dizer que “do ponto de vista da sugestão, não tenho dúvidas em que elas possam ser analisadas e que mereçam ser analisadas, mas parece-me que propor a algumas pessoas desta bancada que não tiveram oportunidade sequer de ler o texto, a tendência natural se calhar será absterem-se num voto que não é ainda do pleno conhecimento deles. É única e simplesmente por isso. Não questionamos o conteúdo, parece-me que aborda questões que merecem ser analisadas e que o executivo haverá oportunamente de analisar e falar sobre elas, é única e exclusivamente o tempo de que as pessoas possam carecer de ter conhecimento para manifestar uma opinião, mas não me oponho à votação.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer “posso sugerir que se adie a votação da Moção e se coloque na agenda da próxima Assembleia? Não inibindo que o município tome já conhecimento da Moção.”-----

-----O senhor deputado **Fernando Vale** disse que “julgamos que deveria seguir o mesmo trâmite das Moções que aqui foram apresentadas no passado, mas se assim for entendido, não nos opomos. Nós apresentámos esta Moção com um aspecto construtivo, se ela puder ser votada, que seja.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que “enaltecemos e acolhemos a questão construtiva com que apresenta a Moção, é somente uma questão processual.”-----

-----O senhor deputado **Christophe Coimbra** referiu que “eu represento a bancada mas não gosto de tapar a boca a ninguém, gosto que as pessoas possam ter oportunidade de ponderar; se se trata de uma questão de equidade relativamente a anteriores propostas e se o entendimento é que deve ser votada, leve-se à votação.”-----

-----**A Moção sobre a recomendação ao Município de Arganil, para elaboração de um regulamento municipal para atribuição de benefícios aos Bombeiros**



Voluntários do concelho de Arganil foi aprovada por maioria, com 19 abstenções.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva** para referir que “queria dizer algo relativamente ao meu voto de abstenção; reconheço que a proposta do Partido Socialista que, como disse o Christophe, tem interesse e tem aspectos que devem ser analisados, mas fazer uma proposta desta amplitude sem que ninguém tenha acesso a qualquer documento, não me parece justo, porque estas propostas são muito importantes, até pela importância que têm os Bombeiros para o nosso concelho e a nível nacional, mas penso que deveria ter sido distribuído um documento a todos, para ser analisado e depois ser votado em consciência, porque em consciência, ninguém pode votar a favor ou contra, porque não conhece o documento.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **José Miguel Marques** para referir que “quero aproveitar este tempo antes da ordem do dia para abordar um assunto que tem vindo “à baila” durante os últimos meses, e que suspeito surgir com uma intenção mais ou menos declarada, ou mais ou menos velada de criar desconfiança no trabalho desenvolvido por este executivo municipal. Refiro-me em concreto às obras a decorrer no espaço público de Arganil, particularmente à obra de reparação da galeria hidráulica da vila. E aqui, no âmbito desta Assembleia, creio eu, todos nós sabemos o que está em causa.”-----

-----Repito e recordo o que todos já sabemos: que esta intervenção se impõe para resolver as graves anomalias detectadas em 2019 na avaliação de segurança realizada à estrutura e que evidenciou problemas nas lajes de cobertura, resultantes do avançado estado de corrosão das armaduras. Relembro que foram na altura registados níveis de degradação tão elevados que em alguns locais se poderia dar o colapso da plataforma viária, pelo que desde então, como sabemos, que os veículos pesados ficaram impedidos de circular na artéria principal da vila.-----

-----Todos sabemos, por isso, que esta intervenção se impôs não para satisfazer um qualquer capricho ou um estranho fetiche de ver levantadas as pedras da calçada da Avenida, mas para garantir e devolver as condições de segurança naquela via, tendo a referida intervenção sido alvo de comparticipação por fundos comunitários em cerca de 70% do investimento global, e que no caso concreto chega aos um milhão e quatrocentos mil euros.-----

-----Todos sabemos também que foi opção do Município (mais do que oportuna e justificada, diria eu) em conduzir a mesma a par da requalificação do espaço público da vila de Arganil. E é precisamente aqui que nasce a tentativa de aproveitamento político, que denuncio e reprovo. Esta obra não se iniciou em 2016 ou 2017. Esta obra iniciou-se há 9 meses.-----

-----Por isso, sejamos sérios: esta obra pode não ter a complexidade de um edifício dos Emirados Árabes Unidos, mas é muito mais do que a simples



Assembleia Municipal

pavimentação da avenida, ou a simples requalificação de passeios, lugares de estacionamento ou execução de passadeiras. Esta obra, como bem sabemos, abrange também mas muito mais do que a construção de infra-estruturas de água e saneamento ao longo da Avenida.-----

-----Portanto, se todos reconhecemos a sua complexidade, pare-se de fazer de conta que esta obra é uma pequena intervenção. Porque não o é e nunca foi dessa forma que foi encarada ou assumida pelo nosso executivo, como nos lembraremos por certo, pela forma transparente e cuidada com que foi anunciada há alguns meses aos arganilenses.-----

-----Posto isto, poderão dizer-me que o problema que levanta esta discussão prende-se com o incumprimento do prazo que foi inicialmente apresentado. E que o atraso na conclusão da obra, nem que por um dia que seja, corresponde a um impacto e a um prejuízo directo nos munícipes e comerciantes. É factual. Ninguém o desmente. E penso que o executivo municipal assume humilde e frontalmente os constrangimentos causados por essa dilatação de prazos. Aliás, é também por isso que votaremos hoje as propostas constantes nos pontos sexto e sétimo da Ordem de Trabalhos.-----

-----Contudo, no que toca ao cumprimento do prazo da obra, ignorar ou ocultar o impacto directo que a situação de extraordinária pluviosidade que se fez sentir nos meses anteriores teve no normal desenvolvimento dos trabalhos, é cair num discurso que eu percebo que seja fácil, tentador, mas pouco honesto. Por outro lado, misturar assuntos e intervenções, fazendo crer que a Avenida José Augusto de Carvalho está rasgada desde há seis ou sete anos é uma tentativa de aproveitamento e ludibriamento que deve ser denunciada e repudiada. Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para dizer que “também deveria ter feito esta intervenção na altura dos votos de pesar, mas a bancada do Partido Socialista também quer deixar aqui um voto de pesar pelas vítimas dos sismos na Turquia e na Síria, um sismo que decorreu na madrugada do dia 6 de Fevereiro, com magnitude de 7.8, na escala de Richter e que devastou o sudeste da Turquia e o noroeste da Síria, provocando, juntamente com as réplicas que se seguiram, um cenário dantesco de destruição. O sismo causou cerca de 41 mil mortos até ao momento e o balanço deverá ainda aumentar, perspectivando-se a existência de muitas vítimas que continuam sob os escombros de dezenas de milhares de edifícios que ruíram. A magnitude de consequências de uma calamidade desta natureza, a maior na região desde há várias décadas, é difícil de traduzir. De acordo com o SEM estima-se que os sismos ocorridos terão um impacto negativo directo em dezenas de milhões de pessoas, de ambos os lados da fronteira, nomeadamente devido à destruição provocada em infra-estruturas civis e instalações hospitalares. Portugal, assim como outros países, tem ajudado no resgate de vítimas e sendo nós cidadãos do mundo e que não estamos alheios a estas tragédias,



Assembleia Municipal

consideramos que também devemos, em conjunto, prestar um voto de pesar e de solidariedade em homenagem às vítimas deste cismo.-----

-----Há um ano fizemos aqui todos intervenções acerca da guerra na Ucrânia; no próximo dia 24 de Fevereiro, decorrerá um ano desde a invasão Russa à Ucrânia. Uma guerra que já provocou a fuga de mais de 18 milhões de pessoas, internas, e para outros países, nomeadamente europeus, e de acordo com os mais recentes dados da ONU, que classifica esta crise de refugiados como a pior na Europa desde a Segunda Grande Guerra Mundial. São números que nos chocam, mas também devemos enaltecer a resistência do povo da Ucrânia, no que se refere a esta invasão imperialista que pretende repor as fronteiras da antiga União Soviética. Também marcar aqui a nossa posição relativamente à solidariedade que devemos prestar ao povo da Ucrânia no combate heróico que está a fazer a esta invasão, e como já foi referido, é um combate pela Democracia, é um combate por todos nós. Gostaríamos de assinalar aqui este facto.-----

-----Gostaríamos também de prestar um papel de reconhecimento público ao trabalho que o Professor José Dias Coimbra desempenhou na Santa Casa da Misericórdia de Arganil; julgo que é justo enaltecer e reconhecer o grande papel que o Professor José Dias Coimbra desempenhou enquanto Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil. De facto, elevou o patamar de excelência que a Santa Casa da Misericórdia de Arganil presta no apoio social às populações e os exemplos do Hospital de Cuidados Continuados, com estas obras que recentemente foram inauguradas, são exemplo disso mesmo. A bancada do Partido Socialista quer deixar aqui um reconhecimento do papel prestado pelo Professor José Dias Coimbra e desejar à nova Direção da Santa Casa da Misericórdia de Arganil as maiores felicidades no desempenho das suas funções, designadamente aqui ao nosso colega Raul Martins e ao Souto.-----

-----Por fim, deixar aqui um papel de reconhecimento ao trabalho que foi desenvolvido pelo jornalista José Vasconcelos, que ao longo de muitas décadas desenvolveu um trabalho de proximidade e que nos trouxe notícias da nossa região, tanto enquanto trabalhador do Jornal de Arganil, como trabalhador de A Comarca de Arganil. Como tal, deixar aqui um voto de reconhecimento ao trabalho que o José Vasconcelos desenvolveu ao longo de toda a sua vida profissional.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para agradecer a intervenção do senhor deputado Fernando Vale e dizer que “a Mesa com certeza que se associa a todos esses votos de reconhecimento pelas pessoas que indicou, que são, efectivamente, merecidos.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para “fazer uma nota prévia; tal como o Senhor Presidente fez em relação à Mesa, também a bancada do PSD se associa quer às notas de pesar para com as vítimas do sismo, quer também por quem ainda tem que lidar com as consequências da guerra, quer numa índole



Assembleia Municipal

diferente, por reconhecimento das individualidades que referiu do nosso concelho, que muito contribuíram para o seu engrandecimento. Associamo-nos integralmente.--
-----Queria, neste periodo antes da ordem do dia, de dar nota de dois breves assuntos que gostaria de partilhar com esta Assembleia:-----
-----Na sessão da nossa Assembleia do passado dia 03 de Dezembro, terminei uma das minhas intervenções dizendo que dia 10 e 11 desse mês importava contar com todos. Disse que engrandecer a prova seria engrandecer Arganil. E Arganil engrandeceu. Refiro-me obviamente ao Desafio Picos do Açor.-----
-----Hoje, sirvo-me de algumas palavras que não são minhas, mas sim de alguns daqueles que nos visitaram e usufruíram da prova:-----
-----“Trail em estado puro”, “Uma prova obrigatória para todos os amantes do Trail” “Beleza e dureza de mãos dadas” ou ainda “O próximo campeonato mundial de Trail que seja em Portugal é no Desafio Picos do Açor”.-----
-----Demonstrativo do impacto da prova é também a notícia do conhecido jornal desportivo Record, onde sobre o título “nem o mau tempo demoveu os aventureiros no regresso do Desafio Picos do Açor”, é dito que “os mais de 1400 atletas provenientes de 12 países distintos desafiaram os exigentes trilhos de uma prova que voltou a ser de elevada qualidade e num cenário de beleza natural tão distinta. A título de curiosidade questiono: quantos eventos decorridos na nossa região conseguem ser notícia em meios de comunicação de dimensão nacional? Não são muitos, sabemos bem.-----
-----Achar que este evento tem o seu habitat natural em Arganil e que Arganil merece um evento deste calibre fizeram mais uma vez com que me associasse enquanto patrocinador e enquanto participante ao evento. No final para mim ficou por um lado a certeza que este é um evento de excelência que faz sentido apoiar e por outro uma valente dor de pernas.-----
-----Ao município de Arganil, à Junta de Freguesia de Arganil e à Junta de Freguesia de Folques, renovo o meu agradecimento por apoiarem este evento. Podem e devem sentir orgulho por viabilizarem um evento capaz de promover tão bem o nosso território. Agradeço, mas faço também um pedido: Preciso da edição de 2023 para ver se melhora o meu tempo nos 18 kms. Continuem, na medida do possível, a apoiar o Desafio Picos do Açor.-----
-----Com uma ligação plena a este tema, introduzo o segundo tema que vos trago:---
-----No passado dia 07 de Janeiro o atleta Arganilense André Rodrigues sagrou-se Penta Campeão Nacional de Ultra Trail. O André, embaixador do Desafio Picos do Açor, embaixador da Serra do Açor, embaixador de Arganil, deixou ainda mais vincado o seu nome na modalidade em Portugal e no Mundo. Numa modalidade que tem cada vez mais praticantes e que conseqüentemente está cada vez mais competitiva, o André demonstrou de forma categórica que ainda continua a ser a referência em Portugal. Esta carreira carregada de títulos merece reconhecimento. Pelos títulos, mas também pela divulgação dos nossos territórios que transporta



Assembleia Municipal

associada a si e pelo exemplo inspirador que pode ser para todos os nossos jovens, os meus parabéns e o meu muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Dias** para referir que “queria partilhar convosco uma actividade que foi promovida pela Casa do Povo de Côja em conjunto com a Fundação Inatel; promovemos a criação de um documentário audiovisual dedicado a Miguel Torga e a Arganil, documentário esse que está pronto a ser exibido, para o qual serão todos oportunamente convidados quando a data estiver marcada. Conto também com a presença de alguns de vós que possam participar, dizendo alguma coisa sobre o assunto. Queria também propor ao município de Arganil a criação de pontos de celebração de Miguel Torga e da sua passagem pelo concelho de Arganil; coisas que nem serão muito complicadas, podem ser apresentadas sugestões, como por exemplo pontos por onde ele passou, onde foi muito activo, onde esteja uma placa ou algo que simbolize a sua passagem por lá, com um código que a pessoa que passe, com o seu telemóvel, possa receber informação sobre o efeito. A pessoa que realizou o documentário sobre Miguel Torga é também alguém das nossas terras, daqui perto, de Oliveira do Hospital, Luis Antero, Tiago Cerveira. Eu não estive cá na altura, o senhor deputado Christophe falou de penta-campeonato, é algum título nacional que está atribuído? Não tive acesso a essa informação, se me puder fazê-la chegar, agradeço, pois profissionalmente gosto de tudo o que tem a ver com essa área e gosto de me manter informado.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que “espero que a sua proposta seja acolhida e que motive as pessoas a colaborarem.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Ricardo Pereira** para referir que “a minha intervenção de hoje relaciona-se com o DL n.º 49/2022, de 19 de Julho. Para muitos pode não significar nada, mas para nós que vivemos neste cantinho à beira-mar plantado, significa muito. Este DL cancela a aplicação da tão famosa Carta de Perigosidade, tema este, aliás, já aqui trazido a esta Assembleia Municipal.-----

-----O referido DL, refere assim no seu sumário, “Altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de Março de 2023”.-----

-----O prazo está mesmo a terminar e segundo palavras do Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, o tal concelho aqui referido há uns tempos atrás, em que a carta de perigosidade até aumentava a área a verde desse concelho, diz-nos assim: há um ano, após uma grande pressão por parte de vários autarcas, o Governo suspendeu o documento; no entanto, acrescentou o Presidente, apesar de haver algum contacto com a Associação Nacional de Municípios, percebe-se a olhos vistos, que o intuito da Carta de Perigosidade vai manter-se depois desta data. Se assim for, dirá ele, isso irá limitar claramente todos estes concelhos do Interior da



Assembleia Municipal

sua actividade. Avisou este autarca, explicando que quando o risco de incêndio rural for considerado alto ou muito alto, será impossível realizar acções de iniciativa pública ou privada ou receber investidores que possam querer instalar qualquer tipo de negócio. Até o acesso e utilização de parques de merendas, praias fluviais e espaços dentro da floresta, ficam altamente condicionados. Esta é uma notícia do Diário de Coimbra desta semana e o Diário As Beiras também refere a mesma coisa. (Ler sublinhado do recorte do jornal).-----

-----Depois de vermos que a preocupação é unanime na CIM da Região de Coimbra e em tantas outras CIM deste país, verificamos que o poder central continua a tolher o interior deste país, instalados nos seus belos gabinetes à beira-mar plantados, deixando o tempo correr alegremente, à espera que este DL caia no esquecimento.--

-----Mas tenho a certeza que o Senhor Presidente da Câmara, em conjunto com os outros autarcas não deixarão cair este assunto no esquecimento.-----

-----Será que os Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia aqui presentes têm noção que nem uma simples caminhada na natureza podem realizar na sua Freguesia depois deste Decreto estar implementado?-----

-----Todos nós sabemos o que os eventos de natureza representam para o nosso território. São muitos e com muito sucesso.-----

-----Termino esta minha intervenção com uma questão muito concreta ao Senhor Presidente da Câmara. Todos nós sabemos que o WRC Rally de Portugal, que arrasta centenas ou milhares de pessoas para a nossa Serra do Açor e com honras televisivas à nossa Vila de Arganil, que promove Arganil e as nossas serranias além-fronteiras. Um postal que fica muito bem na televisão e no mundo.-----

-----Questiono-o, Senhor Presidente, se este DL entrar em vigor teremos a possibilidade de ver o evento do WRC Rally de Portugal cancelado? Ou até mesmo eliminado de toda esta região da beira serra?-----

-----Se sim, será um prejuízo enorme para todos. Para a região, para o Município, para as Freguesias e para o nome Arganil, que os aficionados ou não deste desporto, tão bem conhecem. Obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para dizer que “inicio hoje a minha intervenção nesta Assembleia com o estado da Cultura em Arganil; já há muito que o dizemos, mas nos últimos tempos tem vindo a constatar-se um facto: em Arganil não há lugar para a Cultura. Arganil não possui um único espaço que consiga acolher dignamente um evento cultural dinamizado pelas diversas entidades culturais do concelho. O espaço que deveria ser o centro cultural do concelho, o Teatro Alves Coelho, está no estado degradante à vista de todos, sem que exista uma luz ao fundo do túnel, para que a reabilitação seja uma realidade e a Cerâmica Arganilense funciona unicamente com a valência da Piscina Municipal. O designado Auditório nunca cumpriu o seu propósito, porque de Auditório não tem absolutamente nada, é um espaço que nunca poderá acolher qualquer espectáculo, e que tem problemas de construção desde a sua inauguração. O restante espaço da Cerâmica Arganilense, o



Assembleia Municipal

dito Multiusos, apenas recebe algumas exposições, como aquela que ao dia de hoje está a decorrer e o tão aclamado Museu Internacional do Rali, que seria o seu objectivo principal, e que tem vindo a ser falado desde 2012, morreu. Morreu porque em 2021 o município de Fafe inaugurou em Fafe um Museu do Rali e este sim, é uma realidade. É um facto, em Arganil não há lugar para a Cultura e por isso mesmo espectáculos e eventos promovidos por entidades do concelho, são obrigados a serem realizados nos concelhos vizinhos. E quando isso acontece, é porque o concelho está doente. Senhor Presidente, uma vez que o Teatro Alves Coelho está no estado que todos sabemos, resta-nos olhar para a Cerâmica Arganilense. No dia 20 de Janeiro, foi notícia na imprensa que o Auditório da Cerâmica encontra-se encerrado por problemas de humidade e aquecimento. Pergunto se esses problemas já se encontram resolvidos e quando é que existe coragem para uma intervenção de fundo, de forma a transformar aquela estrutura num verdadeiro Auditório que consiga acolher com verdadeira dignidade um espectáculo cultural. Quanto ao restante espaço Multiusos, o que pensa fazer daquele espaço, para o tornar realmente útil à cultura e aos munícipes e que justifique o avultado investimento que ali foi feito.-----

-----Não posso deixar de tecer um comentário sobre a visita do Presidente do Partido Social Democrata, Luis Montenegro, ao concelho de Arganil. Acho que foi um acto puramente abusivo e lamentável deste executivo, a forma e o modo como o fez. Os dirigentes políticos que visitam Arganil devem ser todos recebidos com honra institucional e cultura democrática; no entanto, o que aconteceu nesta visita, foi apenas e só campanha política, pura e dura, do PSD, utilizando abusivamente o Salão Nobre do Município e os meios de comunicação municipais para esse mesmo efeito. Este local onde nos encontramos não é a sede política do PSD. Cabia ao executivo municipal convidar todas as entidades a marcarem presença nessa visita tal como o faz para outros eventos e visitas que ocorrem no concelho, mas os actos e as atitudes ficam para quem os pratica, e ficam registados. Estaremos para ver o que acontecerá quando outros líderes partidários de qualquer partido político visitarem o nosso concelho.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Maria José Silva** para referir que “começo por discordar daquilo que foi dito pelo anterior deputado, no sentido em que considero que a Cultura não está morta em Arganil, existem muitos espaços em Arganil para haver eventos culturais, é certo que há coisas que poderiam estar melhor, mas o papel das Associações, por exemplo, deveria ser também realçado aqui e além disso, o próprio município tem muitas actividades e iniciativas no domínio da Cultura e não é por falta de espaços que as coisas deixam de se realizar.

-----Por outro lado, vou aqui deixar registado um reconhecimento pelo conjunto de medidas, adoptadas pelo executivo, que têm procurado apoiar e facilitar a vida aos habitantes do nosso concelho.-----

-----Em primeiro lugar, lembro que o Município de Arganil prescinde dos 5% do IRS de 2023 a que teria direito, devolvendo aos munícipes um total de mais de 309 mil



Assembleia Municipal

euros, sendo que é um, entre apenas 36 concelhos do país que o faz. Além disso, o IMI em Arganil está fixado no mínimo possível nacional. Estas razões, em conjunto com uma série de outras medidas já abordadas noutras ocasiões e que não vou enumerar, por serem (felizmente) em grande número, deram ao concelho o galardão de “Autarquia Mais familiarmente responsável 2022”, pelo sexto ano consecutivo.-----
-----Gostaria de chamar atenção, ainda, para a importância de um outro reconhecimento, que aconteceu no início do ano, através da atribuição do diploma «Compromisso Pagamento Pontual», este, pelo nono ano consecutivo. Este diploma demonstra que existe uma cultura de pagamento a horas aos fornecedores e que a autarquia, que foi a primeira do país a aderir a este programa, em 2015, o tem cumprido, com rigor e com saúde financeira.-----
-----Ora, todo este elenco de boas práticas não tem como propósito a propaganda. São factos e, como tal, devem ser aqui trazidos, tal como o são as chamadas de atenção. É importante lembrar que, numa situação financeira nacional de estrangulamento financeiro em que muitas famílias vivem, em Arganil, nas poucas hipóteses que são dadas à Câmara para actuar directamente sobre matérias com impacto real, existe uma acção real.-----
-----É importante que as pessoas saibam que o executivo faz escolhas socialmente responsáveis nas suas finanças, ainda que fosse mais confortável não o fazer.-----
Existe ainda muito trabalho a fazer, obviamente, mas ninguém pode deixar de reconhecer este trabalho, muitas vezes invisível, que é feito pelo executivo.-----
-----Sendo que existe uma preocupação legítima de todos nós, em relação aos perigos do despovoamento para o nosso concelho, se muitas vezes aqui na assembleia são pedidas medidas que ajudem a atrair pessoas para o nosso território, aqui está uma resposta possível. Naquilo que a Câmara pode fazer, (atenção), tudo tem sido feito!-----
-----Arganil, em comparação com todos os concelhos limítrofes, é aquele que mais beneficia a sua população do concelho e isto tem que ser visto como um factor de diferenciação positiva. Seria, talvez, mais confortável e demagógico, aplicar verbas em grandes festejos, em monumentos, em “coisas de encher o olho” e as redes sociais. Mas para isso, não estaríamos na linha da frente ao apoio às famílias. Muito obrigada por assim escolherem. Decerto que conseguiremos, todos nós, contribuir para atrair para Arganil, mais habitantes e mais jovens.-----
-----Termino com uma questão que está relacionada com estes factores de atractividade e que tem estado na ordem do dia: a questão da habitação. Sabemos que o Município não se pode impor perante o mercado e não pode fazer as vezes da iniciativa privada, mas gostaria de perguntar se existem medidas ou acções previstas pelo executivo para a política de habitação do concelho, que possam melhorar a situação actual. Obrigada, desde já.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Luis Gomes** para referir que “a minha intervenção está relacionada com o Centro de Formação Profissional, o IEFP; já



Assembleia Municipal

tinha abordado esta questão na reunião anterior, o Senhor Presidente deu uma explicação não muito concreta em relação ao andamento da obra, pelo facto da senhora Presidente do Conselho Directivo do IEFP ter sido demitida; haverá agora um novo Presidente, gostava de saber agora, após quase 3 meses, se há algum avanço em relação à execução do projecto ou se há algum impedimento de ordem orçamental, porventura, e se a Câmara tem tido algum feedback com o IEFP.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para dizer que “gostaria de dar resposta à questão que me foi colocada pelo colega Miguel Dias, peço que lhe transmitam; como será do conhecimento pelo menos daqueles que são aficionados pela modalidade, mas sim, a questão sobre o título do André Rodrigues é efectivamente a quinta vez que lhe é atribuído o título de campeão nacional. Falamos de, para além da modalidade de Trail, da distância Ultra, distâncias muito significativas, neste caso uma prova que se realizou em Sever do Vouga dia 7 de Janeiro, com uma distância de 55 km, onde ele foi declaradamente e eu tive o prazer de assistir à transmissão da prova, onde ele foi declaradamente o melhor, uma prova que ganhou com absoluta distinção. É a quinta vez que consegue este título e acho que isso merece total destaque.”-----

-----Em função da intervenção do colega Rodrigo eu acabei de dar o exemplo de algo que o espaço Multiusos da Cerâmica consegue suportar e que me parece que se não houvesse essa instalação, este tipo de eventos não teria espaço em Arganil; ainda bem que tem, e ainda bem que eles existem. Relativamente ao apontamento que fez pelas honras que foram dadas aquando da visita do líder do Partido Social Democrata, acho que Arganil, e em particular este executivo, saberá receber bem sempre e todos aqueles que nos queiram visitar. Será difícil conseguirmos avaliar a forma como é recebido por exemplo o líder do Partido Socialista se ele simplesmente não se quiser deslocar ao nosso concelho. Há 7 anos que me lembro que é, para além de líder do partido, também o nosso Primeiro-Ministro e efectivamente não tenho noção de que ele algum dia tenha manifestado interesse em vir ao nosso território. Por isso não me parece que haja aqui qualquer tipo de diferenciação, tenho a certeza que qualquer alta individualidade política que se quera deslocar ao nosso território será bem recebido, também não me parece que tenham sido feitos qualquer tipo de convites ou que esses convites fossem discriminando aqueles que poderiam ou não estar presentes, acho que a pessoa circulou, em representação da liderança de um partido, livremente, eu tive oportunidade de dizer numa das sessões onde estive envolvido a convite de um movimento por ele criado, que ainda bem que existe esta perspectiva de poder criar um movimento que esteja aberto à população e que nos visite e que queira saber deste território, não só exclusivamente em periodos de eleições ou em periodos de inaugurações ou em comemorações de feriado municipal. Que eu me lembre foi uma visita política de excepção, face àquilo que costuma ser a regra, que é muito limitada a estas 3 situações, pelo menos daquilo que é o meu conhecimento, no que à política diz respeito.”-----



Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “se o edifício da Cerâmica Arganilense, o Multiusos, serve só para receber o Desafio Picos do Açor, é demasiado dinheiro para esse tipo de eventos; como sabe eu sou utilizador de vários espaços onde se realizam Trails e aquele edifício não pode servir apenas para esse tipo de eventos, foi muito dinheiro ali investido e tem que ter outro uso que não aquele, e neste momento está a ser usado para esse evento, para o Arganil Rock, que sabemos que o espaço não serve para esse tipo de eventos, e para exposições; acho que é muito diminutivo, um espaço daquela natureza, para esse tipo de eventos.-----

-----Quanto ao movimento que referiu, do Dr. Luis Montenegro, eu também gostava de estar presente e saber o que é que ele tem a dizer à população de Arganil, sobre o que pensa acerca do concelho de Arganil, mas eu não fui convidado, nem eu nem ninguém que está aqui, a não ser se calhar da bancada do PSD; isso é que não compreendo, como é que uma pessoa vem ao concelho discutir o próprio concelho e as ideias para o concelho e nós não estamos presentes, não somos convites nesta matéria, se calhar não vos interessa ouvir o que temos a dizer em relação ao concelho. Acho que isso é lamentável.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para referir que “começando pela questão do deputado José Miguel, gostaria de aproveitar para fazer aqui uma apresentação do estado da arte de uma forma expositiva mas também visual e nesse sentido gostava que pudessem ser colocadas aqui algumas imagens relacionadas com esta matéria. Em primeiro lugar, dizer que este ano a grande surpresa, contrariamente àquilo que aconteceu o ano passado, este ano de facto tivemos Inverno e, portanto, a circunstância de existir Inverno, como deverão perceber, numa obra com aquelas características, tem o seu impacto; todos nós conseguiremos certamente falar de cátedra, deste assunto no conforto de uma sala como esta, certamente com as condições climatéricas, é um bocadinho mais complicado. E esse impacto acontece numa obra com aquelas características, em várias frentes, desde logo naquilo que são as características da Ribeira de Amandos; chove, para além da água das escorrências, como é normal, há um conjunto de nascentes que felizmente, neste Inverno, foram dotados novamente de água, e que continuam a brotar, para aquilo que é o seu ciclo natural. Posto isto, naquilo que tem a ver com a planificação desta intervenção, deverão estar recordados que ela foi segmentada em vários troços que permitiam a intervenção mais ou menos individualizada em cada um deles. Onde começaram a verificar-se problemas foi neste espaço entre o município e o Teatro Alves Coelho, quando foram detectadas um conjunto de infra-estruturas de entidades terceiras, quer da E-Redes, quer da Altice, naquilo que tinha a ver com a infra-estrutura de comunicações, que não estavam cadastradas, ou pelo menos o cadastro que foi disponibilizado por estas entidades, não as colocava no sítio onde elas estavam, e isto teve consequências



Assembleia Municipal

directas no desenvolvimento normal dos trabalhos porque muitas destas infra-estruturas estavam colocadas sobre a Galeria Hidráulica. Houve também, no final de Julho, um acidente que provocou um atraso ainda que ligeiro, ou pelo menos um constrangimento no prosseguimento das obras, até que tudo fosse apurado e fosse percebido o que é que tinha acontecido e que se pudesse evitar a repetição de situações como aquela, embora os acidentes seja algo que acontece infelizmente num momento em que menos se espera. Tivemos também o aparecimento de um conjunto de infra-estruturas não cadastradas, não inventariadas, esta imagem que está no canto superior esquerdo é uma fossa que existia aqui mesmo em frente à Câmara, em plena faixa de rodagem, cuja identificação não existia em lado algum; houve necessidade de encontrar solução para isto, perceber o que é que lá estava, como é que se resolvia. A questão de infra-estruturas de entidades terceiras não cadastradas, percebe-se facilmente, desde logo nesta fotografia que está no canto superior direito, houve aqui também um conjunto de circunstâncias, de surpresas desagradáveis, que provocaram também constrangimento no desenvolvimento da obra. Depois tivemos Inverno, ainda hoje se regista efluente significativo na Ribeira de Amandos, mas a partir desta data, 18 de Novembro, naquilo que tinha a ver com os trabalhos relacionados com a Galeria, tornou-se impossível prosseguir com os mesmos e portanto, nesta componente que tem a ver com a Galeria, os trabalhos foram suspensos. Ao mesmo tempo, por via daquilo que foram as surpresas com a rede eléctrica, e houve um acidente sem danos pessoais, mas provocou que o sistema da Altice, no conhecido edifício da PT, estivesse inactivo durante um dia, porque o cabo de média tensão, que não estava inventariado, foi partido, e esta circunstância motivou a E-Redes a fazer a substituição de toda a rede aqui na avenida e isto também tem impacto no decurso dos demais trabalhos. Tudo isto, e agora concluindo, e considerando aquilo que é a nossa expectativa, admitindo que as condições climatéricas agora o vão permitir, temos estado a acompanhar a água que circula na Ribeira, e por aquilo que tem sido a redução registada de caudal, parece-nos que até ao final deste mês haverá condições para reiniciar aquela frente de trabalhos e mantendo-se condições climatéricas favoráveis, até Junho, estimamos concluir a intervenção total, quer na Galeria, quer no espaço público adjacente. Do ponto de vista informativo é isto que posso dizer, naturalmente que a informação de que este ano e no final do ano passado, de que existiu Inverno, essa informação já era do vosso conhecimento, mas há aqui dados que podem ser pertinentes para se perceber aquilo que tem acontecido nesta intervenção. Contudo, como o senhor deputado disse, quero registar aquilo que é o constrangimento que sabemos que numa intervenção com estas características, impacta na vida das pessoas e esse constrangimento, lamentamo-lo, como é óbvio; gostaríamos muito mais que esta intervenção se pudesse fazer de um dia para o outro, mas isso não acontece, tal como não acontece numa obra como é o caso da requalificação do IP3, que devia estar concluída no final de 2022 e neste momento está a 16% daquilo que é o total das intervenções previstas. Estas obras são complexas, provocam



Assembleia Municipal

constrangimentos, e num caso como este, acontecem surpresas que, infelizmente, fazem com que os prazos nalgumas circunstâncias, acabem por derrapar.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado Fernando Vale, quero associar-me às palavras que expressou e queria aproveitar particularmente para expressar também o meu reconhecimento pelo papel que o Professor José Dias Coimbra teve neste concelho, e continuará certamente a ter, porque continua com responsabilidades particularmente na Santa Casa da Misericórdia de Arganil; é uma figura incontornável do nosso concelho e que muito deu não só à Misericórdia mas também ao concelho, particularmente naquilo que foram as funções autárquicas que desempenhou durante vários anos.-----

-----Sobre as palavras do senhor deputado Christophe Coimbra, quero associar-me àquilo que disse sobre a importância de um evento como a prova Picos do Açor, um evento que permite potenciar um activo que temos no nosso território, permite também rentabilizá-lo; costumo dizer que permite demonstrar também que são as características do nosso território, que são duras, que são difíceis, que fazem campeões como o André Rodrigues, e a esse respeito, também felicitar o André por esta conquista do pentacampeonato nacional de Ultra Trail, conseguido em Sever do Vouga.-----

-----Sobre a intervenção do senhor deputado Miguel Dias, ouvi com interesse as palavras que aqui deixou, parece-me que a proposta acerca dos pontos de celebração de Miguel Torga, é interessante, não é que eles inexistam completamente, e a este respeito temos um Memorial no Piódão, mas há sempre oportunidade para se poder fazer mais nesta matéria. Queria aproveitar também para registar aquilo que é uma sala que é um laboratório do personagem médico Adolfo Rocha que, como sabem, exerceu actividade em Arganil, particularmente na Misericórdia, a quem ofereceu o seu espólio clínico.-----

-----Sobre a intervenção do senhor deputado Ricardo Pereira, a suspensão da Carta de Perigosidade que nos deixou alguma expectativa, está a transformar-se num perfeito filme de terror e isso foi aquilo que ainda na última quinta-feira pudemos discutir no Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, há uma unanimidade total relativamente ao repúdio acerca deste processo, é um processo com um prejuízo muito significativo para o nosso território e particularmente para os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Góis, Mira, Tábua, mas estes são porventura os mais penalizados, mais sacrificados, mas não há ninguém que fique incólume pela elaboração de um documento de uma forma que nos parece muito leviana, porque não se pode aceitar aqui um documento que teve a participação das mesmas entidades que estava em vigor até à data da entrada em vigor da Carta de Perigosidade, de um dia para o outro se tenha tornado mau, e no dia seguinte o novo seja bom, porque eles são substancialmente diferentes. Sobre alguns apontamentos e questões que deixou, dar-lhe apenas um simples exemplo de um impacto do final da suspensão da Carta de Perigosidade, um impacto que acaba por ser um contracenso, face àquilo que são as medidas políticas que têm vindo a ser



Assembleia Municipal

assumidas, em matéria do mundo rural e particularmente de algumas tentativas de reintrodução de vida rural, de silvo-pastorícia, de agricultura, exemplificando que um simples capril passa a estar proibido de edificar, por via desta situação. Sobre o Rali de Portugal, é muito simples, se hipoteticamente, na semana de 12 a 14 de Maio deste ano, as condições climáticas forem idênticas àquelas que se verificaram no ano transacto, na semana do Rali, do ponto de vista legal, do ponto de vista do vigor desta Carta de Perigosidade, o Rali não poderá passar na nossa região, e isso implica pelo menos Lousã, Góis, Arganil e Mortágua; é essa a consequência directa de um instrumento feito de uma forma tão ligeira quanto o que aconteceu com este documento.-----

-----Sobre a intervenção do senhor deputado Rodrigo Oliveira, expressou a sua livre opinião, e sobre as opiniões não me compete contraditar, mas dizer que discordo em absoluto daquilo que disse, e é a minha opinião, não será certamente menos válida que a sua. Mas permitia-me suscitar aqui alguns apontamentos, dizer-lhe que a minha opinião é compatível desde logo com um painel que ainda ontem esteve sentado precisamente neste local, de pessoas que me parecem absolutamente insuspeitas, desde logo o Professor Boaventura Sousa Santos, o Professor José Manuel Simões, o Professor Joaquim Pinto da Silva ou António Manuel Ribeiro, que elogiaram bastante aquilo que é o trabalho na Cultura e particularmente aquilo que está e que é possível no espaço da antiga Cerâmica Arganilense. Sobre o Museu do Rali de Fafe, eu sugeria que antes de opinar novamente acerca deste museu, que o pudesse visitar e talvez pudesse formar opinião e perceber que certamente não é aquilo que nenhum de nós pretende para o território e muito menos aquilo que pretendia fazer no espaço da Cerâmica no que tem a ver com o Museu do Rali, porque sem qualquer crítica pejorativa, efectivamente aquela perspectiva que está em Fafe nunca foi a nossa perspectiva para um espaço com esta designação em Arganil. Sobre a Cerâmica e acerca da coragem, dizer que tivemos coragem para evitar que aquele espaço tivesse colapsado, que era a situação em que ele se encontrava anteriormente. Dizer-lhe que estão obras a decorrer para corrigir as deficiências que foram encontradas, e que reconhecemos que há problemas que carecem de resolução e que certamente haveremos também de conseguir resolver. Sobre a visita do líder do PSD, isto não foi nenhum evento secreto, era público, foi noticiado, foi anunciado publicamente, só não apareceu quem não quis; tenho pena que ainda não tenha tido oportunidade de receber neste espaço o líder do Partido Socialista, que passa com alguma regularidade no nosso concelho, mas é naquele extremo que tem o IC6; aí ele consegue passar várias vezes, mas ainda não teve disponibilidade para se dirigir à sede do concelho, pese embora os convites que lhe foram formulados, mas é o que é. Dizer-lhe também que já foram recebidos aqui neste espaço outros líderes partidários e todos aqueles que têm esse estatuto serão certamente aqui recebidos com a mesma dignidade e com a mesma formalidade protocolar que é merecida a estes líderes partidários.-----



Assembleia Municipal

-----Sobre a intervenção da deputada Maria José Silva, agradecer a informação que aqui deixou e também as suas palavras. Relativamente à habitação, estamos a trabalhar em três frentes, nomeadamente naquilo que tem a ver com a Bolsa de Alojamento Urgente e Temporário que está já em fase de contratação, temos já projectos aprovados e com projecto de execução elaborado. Vimos agora recentemente a Estratégia Local de Habitação validada pelo IRU, é essa validação que permite o acesso ao Programa 1º Direito, quer por parte dos particulares quer por parte do parque público, mas queria particularmente destacar o processo da Habitação a Custos Controlados, que estamos a trabalhar no âmbito da Comunidade Intermunicipal, numa esfera mais alargada e que permitirá aumentar significativamente a disponibilidade de habitação para arrendamento no nosso concelho, particularmente aquela que é mais direccionada para o segmento médio da nossa sociedade.-----

-----Sobre a questão do senhor deputado Luis Gomes, relativas ao IEFP, na primeira quinzena de Janeiro tive oportunidade de reunir com o Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Emprego, vim com informação que me deixou relativamente tranquilo relativamente a este processo, e a informação é que o ante-projecto estava finalizado, validado, e foi feito internamente pelos serviços do IEFP, o projecto de execução seria submetido ao mercado em tempo curto, espero que durante o mês de Fevereiro possa ter conhecimento deste concurso público relativo ao projecto de execução, e o cenário que me foi transmitido foi que até ao Verão haveria condições para lançar a concurso público a empreitada e ainda durante este ano, não havendo problemas do ponto de vista processual, com o processo de empreitada, a empreitada poderia estar a iniciar o seu curso.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para dizer que “gostaria de me associar às palavras do Christophe Coimbra, nas felicitações ao pentacampeão em Triatlo. Em segundo lugar referir algumas palavras àquilo que o meu colega Miguel Dias acabou de apresentar relativamente à possibilidade de implementação de um roteiro torguiano em Arganil; de facto, Arganil é um território que teve a felicidade de ter inúmeras passagens escritas por Miguel Torga de inegável dimensão cultural e intelectual e é um património escrito que a meu ver está a ser desperdiçado pelo concelho de Arganil. Este trabalho que foi realizado pelo Tiago Cerveira e pelo Luis Antero, o Luis Antero faz um trabalho notável de recolha de património sonoro, paisagens sonoras na nossa região, e considero que é uma ideia que poderia ser implementada; julgo que a Casa do Povo, como dona do projecto, não se importaria de facultar ao município de Arganil os filmes e as paisagens sonoras que foram recolhidas, no sentido de alimentar este roteiro torguiano e marcar os locais que inspiraram Torga a escrever passagens belíssimas, que são 23 ou 26 no nosso concelho, só nos Diários, depois também tem na criação do mundo outras passagens, é uma ideia que deveria ser aproveitada para engrandecimento cultural do nosso concelho de Arganil.-----



Assembleia Municipal

-----Relativamente ao que o Senhor Presidente referiu sobre a Carta de Perigosidade de Incêndio, julgo que há caminho para melhorias, nomeadamente através da informação que será levantada através do LIDAR, que nos fornecerá informação muito mais detalhada, muito mais fina acerca da ocupação do território, mas não posso concordar com o facto de esta Carta ser inibitória do desenvolvimento do território, no que se refere à segurança das populações, que deve estar sempre em primeiro lugar; foi direccionada uma pergunta aos senhores presidentes das Juntas de Freguesia, eu também direcciono uma pergunta aos Senhores Presidentes das Juntas: será que um Senhor Presidente de Junta se consideraria confortável em promover algum tipo de actividade no seu território em dias com índice de perigosidade de incêndio máximo ou muito elevado? Julgo que qualquer pessoa, em plena consciência, não o permitiria, porque nós sabemos perfeitamente que as alterações climáticas estão a ter uma repercussão imensa na intensidade do fogo em Portugal e nos países mediterrânicos e até em todo o mundo, e Portugal é um hotspot das alterações climáticas a nível mundial, por isso temos que ter muito cuidado com aquilo que dizemos. Relembro, a este propósito, que o Festival Super Bock Super Rock foi alterado e foi dirigido para a Altice Arena, exactamente para colocar em segurança as pessoas. Também me recordo de, há alguns anos, ainda não estava esta Carta implementada, aquilo que aconteceu no Festival Andanças, que podia ter sido uma tragédia bastante maior, arderam uma série de carros, podiam ter morrido muitas pessoas. Se esta Carta de Incêndio já tivesse sido implementada, isso nunca teria acontecido. Julgo que temos ter alguma consciência naquilo que dizemos quando nos referimos a este facto. Há caminho para melhorar, sim, as melhorias vão ser implementadas, tenho a certeza disso, mas temos que ter em conta o contexto climático em que vivemos. Não estamos a viver há 50 ou há 100 anos atrás, em que as coisas eram completamente diferentes do que são agora.-----

-----Referir uma questão relativamente à política de habitação, que não compete aos municípios; agora não me recordo do município, mas há uns tempos li uma notícia de um município que implementou uma política de habitação continuada e os Censos de 2021 demonstraram que, é um concelho do Interior, que essa política de habitação continuada, reiterada no tempo, teve consequências positivas e fez com que o despovoamento daquele concelho fosse muito, mas muito inferior, a todos os concelhos nas suas imediações. Eu agora não me recordo do nome mas vou procurar e vou transmitir-vos essa informação, que demonstra que uma política de habitação continuada, reiterada, pensada, tem efeitos no território e não se pode estar à espera sempre que seja a mão do Governo Central a dar os instrumentos para que uma política de habitação seja implementada num determinado território. Essa política de habitação pode ser iniciada perfeitamente por um município, até para alavancar muitas outras estratégias nomeadamente de implementação de indústria num território, que necessita de mão-de-obra que, em primeira instância, tem que estar localizada no território do concelho. Julgo que há estratégias que



Assembleia Municipal

demonstram que aquilo que a senhora deputada Maria José Silva referiu não é inteiramente verdade.-----

-----Por ultimo, referir também a Cerâmica Arganilense; sem dúvida que se saúda o facto de não se ter deixado arruinar aquele património industrial do concelho de Arganil, que é um património único, e saúda-se o facto de a Cerâmica Arganilense não ter desabado e ter ali ficado um monte de tijolos e de ruínas, mas o que nos parece e é uma posição que o Partido Socialista já tem tomado há muitos anos, é que não houve uma ideia de base para aquele edifício; a forma como aquele edifício seria recuperado não teve subjacente uma ideia de base que depois pudesse ser transposta para a sua dinamização, à excepção das piscinas municipais e do Auditório, mas o grosso daquele edifício, que tem um espaço imenso, não está a corresponder às expectativas, que é um edifício que acarreta custos de manutenção muito elevados e que deveria ter uma utilização muito mais dinâmica, muito mais preenchida, do que tem actualmente.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para “dar o significado a uma questão aqui levantada, que foi o facto da Carta de Perigosidade ter estado suspensa, julgo por 6 meses, até ao fim de Março, com o objectivo de ser melhorada, mas sobre isso nada foi feito. Chega ao fim do prazo de suspensão e logicamente entra em vigor, tal e qual como na altura em que foi suspensa.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “relativamente a esse tema, somar às suas palavras algo que me parece que está na base do assunto e que foi referido pelas duas intervenções acerca do tema, que tem a ver com abrir o tema à discussão, e na minha opinião há aqueles que melhor conseguiriam somar contributos úteis e estou a falar em concreto dos municípios, continuamos a não os incluir nessa discussão. Como uma frase de um célebre senhor, no tempo da pandemia, nos disse que deixar de viver com medo de morrer, é morrer antecipadamente sem saber e aqui é um pouco isto; se nos fecharmos todos em casa reduzimos efectivamente o risco, mas acho que não é a solução. É aquilo que me parece e ainda bem que as palavras vão no sentido de reconhecer que há espaço para melhorias, e que esse tempo deva ser aproveitado para implementar essas melhorias, incluindo as pessoas que melhor conhecem os seus territórios, que são os municípios e os Presidentes das Juntas que aqui agora foram referidos.”-----

-----Dar uma nota final sobre o ponto que há pouco abordei, em resposta sobre a visita do Partido Social Democrata, dizer também que aguardo pela resposta do Senhor Presidente para perceber que não tinha ficado com a ideia que se tivesse tratado de um evento fechado para o qual fosse necessário um convite; era um evento público, acho que ficou evidente, marcou presença quem quis, mas retrato também com particular gosto a preocupação pelo facto da bancada do Partido Socialista querer conhecer a agenda e o projecto político do líder do PSD, porque



Assembleia Municipal

certamente também reconhecem que o projecto político do PS ele dificilmente dará resposta à nossa região ou então não o conhecemos devidamente.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Dias** para “voltar à informação anterior; não consegui acompanhar tudo, até por motivos profissionais e fiquei muito contente com a informação que deu sobre o pentacampeonato e outras actividades que a Associação de Trail desenvolveu e deverá ter todo o apoio da comunidade para poder continuar a fazê-lo no futuro.”-----

-----A nível desportivo convém também se calhar começarmos a contabilizar o sucesso que os atletas do nosso concelho têm, em todas as modalidades. Tivemos também em Outubro a Taça do Mundo de Kempo, homologado pelo IPDJ e por outras Federações, onde atletas da Casa do Povo de Côja ficaram em primeiro lugar em algumas categorias; a Beatriz Viana, de Arganil, não conseguiu chegar às medalhas, mas teve uma prova absolutamente fabulosa. Em Outubro do ano passado, José Miguel Dias foi vice-campeão nacional de luta, uma modalidade olímpica, o que coloca o nível de competição automaticamente noutra patamar, relativamente às não olímpicas. Thomas e Jéssica os dois ganham os dois primeiros lugares, embora não morem em Arganil, treinam em Arganil. Duarte Ventura o neto do nosso saudoso Professor Ventura, que não tendo conseguido chegar às medalhas, tem uma prova absolutamente fabulosa na categoria de cintos negros e juntando todos estes sucessos desportivos, de todas as modalidades, já se justificava, à semelhança de Tábua e de Oliveira Municipal, uma Gala Municipal do Desporto onde todos os anos fosse reconhecido o trabalho das Associações Desportivas, dos atletas independentemente de ganharem títulos ou não, mas que se esforçam porque como sabem, o desporto ajuda a prevenir problemas de saúde, diminui o acesso aos centros de saúde, além de ser uma óptima promoção do nosso concelho; cada vez que organizamos uma prova destas os hotéis enchem, os restaurantes enchem, toda a comunidade ganha. Às vezes digo isto com tristeza, penso que Arganil a nível desportivo é um parente pobre dos municípios que nos rodeiam; brevemente Tábua vai organizar pelo segundo ano consecutivo a final distrital do mega sprinter que é uma prova que celebra o atletismo, de onde são captados futuros talentos para o desporto federado, onde vão estar centenas de jovens praticantes, através do desporto escolar, de todo o distrito, mas para isso têm um estádio municipal condigno, com todas as condições, com uma pista de atletismo fabulosa, além do próprio pavilhão multiusos que poderia ter sido e faz lembrar que a Cerâmica poderia ter sido mais bem conseguida e ter albergado outro tipo de projectos, porque o próprio pavilhão multiusos de Tábua é usado como estrutura de treino desportivo a maior parte do ano e também é usado para actividades culturais, como vai ser agora a Feira do Queijo, em que as actividades desportivas se encontram suspensas por exemplo durante uma ou duas semanas, mas são transferidas para as outras estruturas que o município tem. Tudo isto faz com que o desporto no concelho floresça em muitas modalidades para os mais novos, para os



Assembleia Municipal

mais velhos, para homens, para senhoras, em que há uma integração total de quem quer fazer desporto e assim promover a sua própria saúde.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Ricardo Pereira** para “tecer algumas considerações ao colega Fernando Vale; é óbvio que ninguém quer que aconteça uma desgraça como aconteceu em 2017, e sabe porquê, senhor deputado? Porque nós estávamos aqui nessa hora e ainda bem; passou por isso e percebe que não é dentro de uma carrinha daquelas da AMPC brancas que se resolvem incêndios, porque muitas vezes nem conhecem o terreno, mas isso são outras questões que agora não interessam. A única coisa que lhe quero dizer é que um evento como por exemplo o Rali de Portugal, que quer queira quer não, gera uma imagem de Arganil e um investimento, porque as pessoas que vêm a Arganil deixam cá o seu dinheiro, deixam cá os seus contributos, algumas até nas barraquinhas que estão concessionadas às Associações, e não é com uma Carta de Perigosidade, que cancela todo esse tipo de eventos que esse investimento não possa ser realizado. Uma simples prova de BTT por exemplo, que uma associação local está a organizar, pode deixar de se realizar por causa disso, com todos os prejuízos que isso acarreta. É óbvio que ninguém quer nem queremos que aconteça o que aconteceu no Festival do Andanças, mas devemos ter esta noção que muitas vezes aquilo que sai de Lisboa não se adequa à realidade que está neste país rural ainda aqui, à beira-mar plantado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para “informar os presentes de que a OCDE recomenda veementemente que por exemplo não se permitam construções em áreas classificadas com perigosidade muito alta e alta; é uma recomendação específica da OCDE e compreendendo o retorno económico e a expressão que o Rali de Portugal tem nesta região, nada se pode sobrepor à segurança das pessoas. É inconcebível por exemplo, autorizar-se um espectáculo desta natureza num dia com índice de perigosidade de incêndio meteorológico máximo ou muito elevado; é impensável, por maior retorno que determinado evento tenha num território; é impensável. Só um inconsciente é que iria autorizar um espectáculo dessa natureza em dias com índice meteorológico de incêndio muito elevado ou elevado.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “relativamente à questão do Rali e à questão do nível de consciência ou de inconsciência, queria dizer que o ano passado o Rali decorreu com a Carta de Perigosidade em vigor, em plena vigência, com uma situação de risco muito elevada; significa que todas as entidades envolvidas, nomeadamente a ANEPS que tratava ao mais alto nível, todas as forças de segurança, pelas palavras do senhor deputado, tiveram um comportamento inconsciente. Não tenho a mais pequena dúvida em relação ao que



Assembleia Municipal

acabei de dizer. Pela Carta de Perigosidade em vigor à data, não poderia ter acontecido a prova que aconteceu no ano passado.-----
-----Sobre a questão da política de habitação, estava a ouvir o senhor deputado e a recordar as palavras que ainda ontem fui ouvindo ao longo do dia, particularmente os partidos da oposição ao Governo, a relembrar que basicamente nos últimos 10 anos o Governo não teve nenhuma política de habitação, portanto é isso que temos aqui, é a entidade que tem esse responsabilidade se ter alheado dessa mesma responsabilidade, sendo que, aí sim, é o Governo que arrecada a generalidade dos impostos dos portugueses e é também quem tem essa obrigação formal. Contudo, pese embora esta crítica, devo dizer que por via do Plano de Recuperação e Resiliência, esta matéria foi colocada na agenda por parte do Governo, e bem, e vai ser também nesse âmbito que os municípios vão ter capacidade financeira para ter alguma intervenção, subsidiariamente e por delegação do Governo; é isso que vai acontecer, e será essa a deliberação que entretanto será tomada quer ao nível da Câmara Municipal, quer ao nível da Assembleia Municipal, penso eu; é por delegação do Governo, particularmente por parte do Instituto que tem essa responsabilidade, o IRU, com os respectivos meios financeiros, que os municípios vão efectivamente colaborar nesta questão da habitação, particularmente da habitação a custos controlados.”-----

ORDEM DO DIA

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 5**, realizada no dia 03 de Dezembro de 2022. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor e duas abstenções, aprovar a acta nº 5, da sessão ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2022.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2022 e da 1ª Revisão Orçamental de 2023**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do RJAL. -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/16/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----



Assembleia Municipal

-----Nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui a Demonstração do Desempenho Orçamental.----

-----Estabelece o artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, Lei de Orçamento de Estado para 2023 que: “Após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”-----

-----O Saldo de gerência corresponde ao saldo das operações orçamentais apuradas a 31 de dezembro de 2022, no montante de 298.753,62€.

-----Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais este deve ser associado às contas da classe zero aplicáveis o código 16 - Saldo orçamental da gerência anterior.

-----Neste contexto legal, a utilização do saldo de gerência na Administração Local é permitida assim que:-----

---Seja aprovado pelo Executivo Municipal a «Demonstração de Desempenho Orçamental»;

---Seja efetuada a correspondente Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que se consubstancia na 1ª Revisão ao orçamento que poderá acontecer na Assembleia Municipal ordinária de fevereiro.

-----Tendo por base os fundamentos e disposições legais aplicáveis, e nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo n.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o previsto no art.º 81º do Orçamento de Estado para 2023, remete-se para aprovação pelo Órgão Executivo, o Mapa "Demonstração de Desempenho Orçamental" de 2022.

-----Após aprovação do referido mapa, pode ser incorporado o saldo da gerência da execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental.

-----Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal elaborar e submeter para aprovação da Assembleia Municipal as revisões ao Orçamento e Opções do Plano, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.

-----Perante o exposto, remete-se:-----

---1 - O Mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental” para aprovação da Câmara Municipal e submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---2 - Revisão n.º 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, relativa à integração do saldo de gerência, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, para efeitos de submissão a apreciação e votação da



Assembleia Municipal

Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/16/2023, aprovar a proposta do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2022 e da 1ª Revisão Orçamental de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta da **Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2023**, nos termos do n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL. --

-----Presente a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, bem como a Proposta I/DAGF/15/2023, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar a proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2023, nos termos do n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **prorrogação do prazo para a transferência de competências para o Município de Arganil, no domínio da Ação Social**, nos termos do n.º 5 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto, na actual redação. -----

-----Presente a Proposta I/DAGF/6/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

Transferência de competências no domínio da ação social Prorrogação do prazo

-----Considerando que:-----



Assembleia Municipal

- A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio, entre outros, da ação social;-----
- Dois anos depois foi publicado o Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que concretizou a transferência de competências nessa matéria;-----
- As portarias regulamentadoras necessárias à execução da competência pelos órgãos municipais só foram publicadas em 17 de março de 2021, concretamente, as Portarias nº 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021;-----
- Igualmente, o Despacho nº 9817-A/2021 que publicou o Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas para cada município foi publicado volvidos sete meses da publicação das citadas Portarias, em 8 de outubro de 2021.---
- Que a redação dada pelo Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro, ao artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, veio estabelecer a possibilidade do prazo para a transferência das citadas competências para os municípios poder ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, para os municípios que entendessem não reunir condições.-----
- Que a Assembleia Municipal de Arganil, em sessão ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou rejeitar a transferência, para o Município de Arganil, das competências no domínio da ação social previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas concretizadores, até que se encontre assegurada a garantia de transferência dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários e suficientes ao exercício das mesmas pelos órgãos municipais;-----
- Que, no dia 3 do corrente mês de janeiro, a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinou um Acordo com o Governo, através do qual foi garantida uma revisão total do financiamento das novas competências descentralizadas na Ação Social, reforçando-se os montantes anuais a transferir para os municípios em todas as rubricas já existentes no anterior diploma da Ação Social, bem como foi acordada a possibilidade do prazo para a transferência de competências ser prorrogado até 3 de abril de 2023;-----
- Que, por força do Acordo atrás citado, foi publicado o Decreto-Lei nº 87-B/2022, de 29 de dezembro, que concretiza os termos do mesmo e estabelece que a prorrogação do prazo para a transferência de competências até 3 de abril de 2023 pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das mesmas, deverá ser precedido de deliberação dos seus órgãos deliberativos e posterior comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo.-----
- Considerando ainda que:-----
- ♣ Se trata de um processo de grande complexidade em que é necessário assegurar a continuidade e a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;-----
- ♣ Foram identificadas necessidades de melhoria do processo de descentralização, designadamente, quanto à necessidade de aumento dos recursos financeiros e à



Assembleia Municipal

afetação de recursos, de forma a que os municípios disponham dos meios necessários à implementação e fortalecimento dos serviços públicos junto dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade;-----

♣ No Município de Arganil, para o efeito, se revela necessária a adaptação dos serviços e a afetação de recursos humanos, meios que não foi possível ainda garantir,-----

-----Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----1. Ao abrigo da competência conferida pela alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência estabelecida pelo nº 5 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na atual redação, delibere prorrogar o prazo para a transferência de competências no domínio da ação social até 3 de abril de 2023, por se entender que não estão reunidas as condições necessárias para o seu exercício.-----

-----2. Que a deliberação da Assembleia Municipal seja comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos e para os efeitos dos nºs 5 e 6 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na atual redação.-----

-----Paços do Município de Arganil, 12 de Janeiro de 2023.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar a proposta de prorrogação do prazo para a transferência de competências para o Município de Arganil, no domínio da Ação Social, até 3 de Abril de 2023, por se entender que não estão reunidas as condições necessárias para o seu exercício, nos termos do nº 5 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta do novo “**Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Actividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes**”, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, bem como da autorização prévia para a realização da respectiva despesa plurianual. -----

-----Presente a Proposta I/DAGF/16/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS



Assembleia Municipal

COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES

- Considerando que:-----
- A Assembleia Municipal de Arganil, em sessão ordinária realizada em 07 de dezembro de 2019, deliberou, por proposta da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2019, aprovar a minuta do acordo a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM|RC), para financiamento das atividades exercidas ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação das Competências do Município de Arganil enquanto autoridade de transportes do serviço público de transportes de passageiros municipal;-----
 - A minuta do Acordo de Financiamento acompanhou o pedido de parecer prévio e vinculativo solicitado pela CIM|RC à Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) sobre as peças procedimentais relativas ao procedimento de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário da CIM|RC, efetuado no final de 2019;-----
 - No decurso deste procedimento, foi verificado ser necessário proceder à revisão das peças procedimentais, incluindo a revisão do modelo financeiro associado ao referido procedimento concursal;-----
 - Dessa revisão resultou uma nova minuta do Acordo de Financiamento, que substituiu a versão aprovada em 2019, e que foi aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 20 de maio de 2021, bem como pela Assembleia Municipal de Arganil em sessão ordinária realizada em 19 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de 08 do citado mês de junho;-----
 - Este Acordo de Financiamento foi elaborado com base nas soluções previstas no caderno de encargos do concurso público internacional denominado “Concurso público para a concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra”, lançado em 2021;-----
 - No âmbito desse concurso público, todas as propostas apresentadas foram excluídas por violação dos parâmetros-base fixados no caderno de encargos, tendo sido declarado extinto em 24 de fevereiro de 2022;-----
 - Consequentemente, a CIM|RC procedeu à revisão dos pressupostos técnicos, económicos e financeiros e respetiva revisão das peças procedimentais do Concurso Público para a Concessão da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra, com vista ao lançamento de um novo procedimento concursal para o serviço público rodoviário da Região de Coimbra, no sentido de dar continuidade ao projeto não alcançado através do concurso anterior;-----
 - Dessa revisão resultou uma nova versão do Acordo de Financiamento a celebrar com os municípios com os quais a CIM|RC procedeu à celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências, que passou a designar-se “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes”, e que substituiu a versão celebrada em 2021;-----



Assembleia Municipal

- Esta nova minuta, foi aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM|RC de 23 de janeiro 2023;-----
 - Na citada reunião do Conselho Intermunicipal de 23 de janeiro, foi também deliberado aprovar o critério de repartição entre os municípios da CIM|RC da obrigação de financiamento das compensações por obrigações de serviço público, previstas no Contrato de Serviço Público, na parte associada às linhas intermunicipais e interregionais que integram a Rede Atual e a Rede Nova, e no que toca às despesas relacionadas com a gestão do Contrato de Serviço Público, Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal:-----
 - que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar a nova minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes”, a celebrar com a CIM|RC, que se anexa à presente informação;-----
 - a aprovação da autorização prévia para a realização da seguinte despesa plurianual, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (Repristinado - Resolução nº 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA):-----
- | |
|-----------------------------------|
| ---Ano de 2023 – 36.569,09€----- |
| ---Ano de 2024 – 520.631,78€----- |
| ---Ano de 2025 – 529.894,99€----- |
| ---Ano de 2026 – 544.939,20€----- |
| ---Ano de 2027 – 554.362,13€----- |
| ---Ano de 2028 – 565.449,38€----- |
| ---Ano de 2029 – 576.758,36€----- |
| ---Ano de 2030 – 535.836,03€----- |
| -----Total – 3.864.440,96€----- |
- Paços do Município de Arganil, O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----
- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o novo “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes”, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, bem como a autorização prévia para a realização da respectiva despesa plurianual.-----
- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos sexto e sétimo fossem apreciados em conjunto, tendo todos os presentes concordado com a proposta.-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “relativamente ao sexto e sétimo pontos da ordem de trabalhos, e sobre o assunto da recuperação da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos, lembramos o seguinte: no dia 1 de Junho de 2022, nesta sala onde nos encontramos, o Senhor Presidente apresentou o Plano de Intervenção desta obra aos comerciantes e moradores, e na qual disse que a obra iria iniciar a 6 de Junho e que demoraria cerca de 9 meses. Disse também que a obra iria ser feita troço por troço, mais concretamente em 7 troços, todos eles com período de execução distintos, permitindo a criação de circuitos alternativos de circulação que seriam anunciados à medida que as fases fossem avançando no terreno. Foi facultado um documento aos comerciantes e moradores, que é este que tenho aqui e que também pode ser consultado no site do município, sobre as fases e as datas de início e conclusão de cada fase.-----

-----Vou passar a ler: começamos no Parque Infantil da Mata da Misericórdia, começada a 06/06/2022, terminada em 18/07/2022. Passamos para a Fonte de Amandos, que iniciava a 21/06/2022 com conclusão em 15/08/2022. Passamos para a Av. José Augusto de Carvalho, com início a 11/07/2022 e conclusão a 12/09/2022. Passamos para a Av. José Augusto de Carvalho e Av. Bombeiros Voluntários Argus, com início a 05/09/2022 e conclusão em 31/10/2022. A seguir, Av. Bombeiros Voluntários Argus com início a 10/10/2022, conclusão a 28/11/2022. Passamos para a parte da rotunda, com início a 07/11/2022, conclusão a 08/12/2022. Av. Das Forças Armadas, início a 23/11/2022, conclusão a 31/01/2023.-----

-----Portanto, nada do que foi dito e que foi prometido à população foi respeitado. A obra deveria estar completamente terminada no dia 31 de Janeiro de 2023 e estamos em Fevereiro e era suposto estar finalizada e nem sequer passou os Bombeiros, e sabe Deus quando irá chegar à rotunda... esta é mais uma obra igual a tantas outras promovidas pelo Município.-----

-----Senhor Presidente:-----

-----Não acha que o esclarecimento que hoje nos foi dado, não devia ter sido apresentado publicamente à população a fim de todos entenderem os atrasos da obra? Ou os munícipes não merecem esse cuidado e atenção?-----

-----Estão previstos algum tipo de ajudas aos comerciantes que estão a ser gravemente penalizados com os atrasos da obra, além das que estão aqui hoje a ser votadas. Estas medidas que aqui apresenta, deveriam ter sido colocadas em prática logo desde o início da obra. O facto de elas não estarem previstas, só demonstra o cuidado e atenção para com os moradores e comerciantes.-----

-----Pedimos que nos esclareça se a obra está suspensa ou a decorrer normalmente.-----



Assembleia Municipal

-----Pedimos que, definitivamente, nos indique um prazo para o término desta obra.”-

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “senhor deputado, penso que já foi respondido a todas estas questões, pelo Senhor Presidente da Câmara.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “Senhor Presidente, se a Assembleia pensa, esse não é o meu pensamento; eu não fiquei esclarecido com o esclarecimento que o Senhor Presidente deu.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse ainda que “se não ficou esclarecido, então é porque não estava atento!”-----

-----O senhor deputado **Rodrigo Oliveira** respondeu “não, não, eu estou completamente atento!”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **José Miguel Marques** para dizer que “a minha intervenção é apenas para constatar um ou dois factos que acho que ficaram evidentes: primeiro, que o Senhor Presidente teve o cuidado nesta reunião de prestar os esclarecimentos, bastante claros, até pelas imagens que foram mostradas e as explicações para a dilatação dos prazos foram aqui apresentadas. A segunda é que identifiquei na intervenção do deputado Filipe, exactamente aquilo que eu repudio e que clarifiquei há pouco na minha intervenção. Aquilo que este tipo de discurso mais fácil não é escolhido por toda a gente e eu trago-lhes aqui umas palavras que ouvi na Rádio Clube de Arganil em 13 de Dezembro, que julgo que vão no sentido contrário, e vou ler: é uma obra urgente por perigo de colapso da Galeria Hidráulica, não podemos ser demagógicos neste momento, é uma obra importante, tinha de ser feita, claro que as obras trazem sempre constrangimentos durante o período em que elas decorrem, entendemos que devem ser estudadas as formas de minorar os prejuízos dos comerciantes durante este largo período e compensar os mesmos durante esta meia dúzia de meses. De qualquer das formas, constatar a inevitabilidade. A obra era essencial e era urgente. Ao que me parece está a ser feita com a celeridade possível, nem sequer agora o tempo tem ajudado por força da chuva intensa que tem caído mas achamos que os prazos, na globalidade, não derraparão muito. Não vou dizer-lhes quem proferiu estas palavras, apenas dizer que felicito quem as proferiu. Entendo que os esclarecimentos foram dados, foram claros, e, portanto, uma tentativa de misturarmos as situações, dizer que isto vem de longe, aliás, dilatação de prazos em obras, acho que é algo de que não nos admiramos muito neste país e portanto fica aqui o registo da minha posição, agradecendo o tempo que me foi dado.”-----

-----Teve novamente a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “eu acho que posso tratar-te por tu, José, o meu nome não é Filipe, é Rodrigo. Quando referi na última Assembleia, que isto começou em 2016, não me referia à



Assembleia Municipal

requalificação da Galeria Hidráulica, eu referi-me à requalificação do espaço público, são duas coisas diferentes e nunca ninguém esteve aqui contra a urgência desta obra; o que está aqui em causa são comerciantes e moradores a quem foi facultado um documento e a quem foi dada atenção, que isto até 31 de Janeiro de 2023 vai estar terminado. O que vemos é que a 18 de Fevereiro de 2023 está no estado em que está. As pessoas não têm que ser esclarecidas? Não deve ser dado o devido esclarecimento a essas pessoas que estão a ser constantemente e diariamente prejudicadas? Imaginem-se vocês na pele de um comerciante ali na Av. José Augusto de Carvalho. Acho que isso é o mínimo que devíamos fazer à população. E isto que hoje está a ser votado, devia ser previsto logo desde o início da obra, pois sabemos que as obras têm constrangimentos, portanto tinha sido prevenido, tinham sido logo isentadas as taxas que estamos hoje a aprovar; aliás, acho que temos que ir muito além do que está a ser hoje aqui para aprovação. Estamos a debater assuntos que ninguém da bancada do PS referiu, é bom esclarecer isso.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Vitor Almeida** para dizer que “penso que o exercício da Oposição, que está a exercer o seu dever, como é óbvio, e que tem críticas que podem ser justificadas, justas, ou não, penso que o exercício da Oposição também consiste em apresentar propostas concretas de melhoria; se calhar, sugeria à bancada do PS que elaborasse um Plano de mais benefícios e de mais melhorias que pudessem ser implementadas em concreto e de certeza que se forem benéficas e positivas para todos, estou convicto que a bancada do PSD não terá nenhum problema em aprovar qualquer ideia da vossa parte.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “acho que os deputados do Partido Socialista, em sede de reunião de Câmara, já tiveram oportunidade de as debater com os vereadores; não há qualquer problema, nós podemos sugerir e acho muito bem que o façamos, aliás, estamos a participar construtivamente para minorar os prejuízos dos comerciantes, acho que há uma série de soluções para serem debatidas. Estou completamente de acordo.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para “pedir um esclarecimento que julgo que não foi prestado, quando é que está prevista a conclusão das obras da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos? Há alguma previsão para a conclusão das obras? Deixar também uma sugestão, na deliberação da Câmara é referido que o Regulamento Geral de Tabelas Taxas Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil não prevê a possibilidade de isenção de pagamento destas taxas de ocupação do espaço público e de publicidade nos termos mencionados; fazemos a sugestão de rever e de republicar estas isenções, estudar outro tipo de isenções que possam também ser incorporados, porque obra após obra, constatamos que há uma série de atrasos que depois vêm exigir um determinado tipo de isenções aos comerciantes e aos moradores; sugerir uma revisão e uma republicação deste Regulamento, que introduza já estas isenções porque no decurso de futuras obras que o município colocará a concurso a previsão é que irão demorar muito e que irão



Assembleia Municipal

causar muitos constrangimentos, quer aos comerciantes quer aos habitantes e portanto ter já previamente previsto neste Regulamento um conjunto mais alargado de isenções no Regulamento Geral e Tabela de Taxas de Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil.”-----

-----O senhor vereador Paulo Teles Marques pediu a palavra.-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que “poderia dar-lhe a palavra se a sua honra fosse ofendida; não houve nenhuma honra ofendida, foi simplesmente, pelo que verifiquei, uma citação. É conveniente que saibamos que a sua intervenção pode ser concedida, mas tem esta configuração.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “gostava de referir que a posição do Partido Socialista a propósito das obras nunca foi numa perspectiva demagógica nem uma política de terra queimada, não é dizer mal por dizer mal; aquilo que referimos foi que as obras foram apresentadas tendo em conta um determinado calendário e à data em que a mesma obra foi suspensa, na Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos, 18 de Novembro de 2022, ainda não tinha ocorrido nenhum dos fenómenos meteorológicos que estão a ser dados como justificação para a sua suspensão e que a essa data, a obra na Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos, devia ter estado concluída até ao sítio onde ela neste momento está parada. Salientar uma vez mais a nossa preocupação com aqueles que são os maiores prejudicados pelo atraso da obra, que são os comerciantes e que também na parte que cita, é dito que sem querer alarmar ninguém, sem querer fazer política de terra queimada, sem querer entrar em demagogia, que era razoável acautelarem-se os interesses dos moradores e dos comerciantes e ponderar alguma compensação para que os seus negócios possam prosseguir sem grande dificuldade.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que “as questões objectivas que foram colocadas respondi-as há pouco na minha intervenção e por isso não tenho nada a acrescentar; se houver alguma dúvida enviaremos a apresentação que foi há pouco efectuada; as questões que foram suscitadas nomeadamente em relação aos prazos estão lá devidamente esclarecidas. Tenho pena que não tenham ouvido, mas isso é algo que me transcende.”-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Isenção do pagamento do Cartão de Comerciante e do Cartão de Residente** – Limitações no acesso à Av. José Augusto de Carvalho e Av. Bombeiros Voluntários Argus, e parques de estacionamento adjacentes, na vila de Arganil, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do RJAL. -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/4/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Serve o presente para, conforme solicitado, prestar a seguinte informação:-----



Assembleia Municipal

-----Considerando:-----

---Que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021, deliberou adjudicar a empreitada de “Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública”, em Arganil;-----

---Que, na sequência do início da execução da empreitada, desde 19 de julho de 2022 verificam-se limitações no acesso à Avenida José Augusto de Carvalho e à Avenida Bombeiros Voluntários Argus, bem como aos parques de estacionamento adjacentes;-----

---Os atrasos verificados na respetiva execução decorrentes das condições climatéricas dos últimos meses;-----

---Que o Município de Arganil não pode desconsiderar o impacto negativo que os constrangimentos nos acessos e à circulação nas citadas vias têm provocado aos residentes nas mesmas e aos comerciantes dos estabelecimentos abrangidos pelas zonas de estacionamento de duração limitada,-----

-----Considerando ainda:-----

---Que, nos termos do artigo 8º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, Jurídico, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na atual redação, as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo que deverá conter, obrigatoriamente, as isenções e sua fundamentação;--

---Que, quer o “Regulamento de Trânsito, circulação e estacionamento de duração limitada do Município de Arganil”, quer o “Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil”, não preveem a possibilidade da isenção do pagamento das taxas relativas à atribuição de cartão de residente e de cartão de comerciante, no valor de 6,35€/cada, nos termos atrás mencionados;-----

---Que a competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções pertence à Assembleia Municipal, conforme resulta da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação,-----

-----Submete-se à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido desta deliberar submeter, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, a isenção do pagamento, no ano de 2023, das taxas relativas à atribuição de cartão aos residentes nas Avenidas José Augusto de Carvalho e Bombeiros Voluntários Argus, em Arganil, e aos comerciantes dos estabelecimentos abrangidos pelas zonas de estacionamento de duração limitada.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/4/2023, aprovar a proposta de Isenção do pagamento do Cartão de Comerciante e do Cartão de Residente – Limitações no acesso à Av. José Augusto de Carvalho e Av. Bombeiros Voluntários Argus, e



Assembleia Municipal

parques de estacionamento adjacentes, na vila de Arganil, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Isenção do Pagamento de Taxas de Publicidade e Ocupação do Espaço Público** – Estabelecimentos de actividades de comércio, serviços e restauração localizados na Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, na vila de Arganil, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do RJAL. -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/321/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Serve o presente para, conforme solicitado, prestar a seguinte informação:-----

-----Considerando que:-----

---A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021, deliberou adjudicar a empreitada de “Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública”;-----

---Na sequência do início da execução da empreitada, que abrange a Avenida José Augusto de Carvalho, a Avenida Bombeiros Voluntários Argus e a Avenida das Forças Armadas, em Arganil, desde 19 de julho de 2022 que se verificam limitações no acesso a estas vias;-----

---Atendendo aos atrasos verificados na respetiva execução decorrentes das condições climatéricas no último mês, sem previsão de melhoria;-----

---O Município de Arganil não pode desconsiderar o impacto negativo que os constrangimentos nos acessos às citadas vias têm provocado aos estabelecimentos de actividades de comércio, serviços e restauração nelas localizados, agravando eventuais dificuldades destes cumprimento das suas obrigações,-----

-----Considerando ainda:-----

---Que, nos termos do artigo 8º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, Jurídico, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na atual redação, as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo que deverá conter, obrigatoriamente, as isenções e sua fundamentação;-

---Que o Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 156, de 13 de agosto de 2012, no seu artigo 7º (Isenções), não prevê a possibilidade da isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público e de publicidade nos termos atrás mencionados;-----

---Que a competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções pertence à Assembleia Municipal, conforme resulta da alínea b) do nº 1 do artigo 25º



Assembleia Municipal

do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação,-----

-----Submete-se à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido desta deliberar submeter, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, a isenção do pagamento, no ano de 2023, das taxas de publicidade e ocupação do espaço público dos estabelecimentos de atividades de comércio, serviços e restauração localizados na Avenida das Forças Armadas, Avenida Bombeiros Voluntários Argus e Avenida José Augusto de Carvalho, em Arganil, no montante total de 1.867,60€ (mil oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/321/2022, aprovar a proposta de Isenção do Pagamento de Taxas de Publicidade e Ocupação do Espaço Público – Estabelecimentos de actividades de comércio, serviços e restauração localizados na Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, na vila de Arganil, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **desafecção, do domínio público municipal, de parcela de terreno sita na denominada “Rua do Outeiro” em Côja**, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/35/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Sr. Presidente,-----

-----Considerando que:-----

-----1) A Urbiramada – Gestão Imobiliária, Lda, NIPC 505024713, é dona e legítima proprietária de:-----

---* prédio urbano com a área total de 90 m2, sito no lugar de Outeiro, União das freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1397º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2836 (doravante prédio 1);-----

---* prédio urbano com a área total de 60 m2, sito no lugar de Outeiro, União das freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1867º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 5565 (doravante prédio 2);-----



Assembleia Municipal

---* prédio urbano com a área total de 55 m², sito no lugar de Outeiro, União das freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 433º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 5426 (doravante prédio 3);-----

---* prédio urbano com a área total de 45 m², sito no lugar de Outeiro, União das freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respetiva matriz predial urbana da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva sob o artigo 435º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2835 (doravante prédio 4).-----

-----2) É intenção do proprietário ceder ao Município de Arganil uma área total de 17,50 m² respeitante aos quatro prédios urbanos de sua propriedade para alargamento da rede viária “Rua do Outeiro” em Côja, conforme documento que se anexa (Anexo A) e que a seguir se discrimina:-----

---* Prédio 1 – cedência de 2,40 m²;-----

---* Prédio 2 – cedência de 8,80 m²;-----

---* Prédio 3 – cedência de 3,05 m²;-----

---* Prédio 4 – cedência de 3,25 m².-----

-----3) É interesse do Município de Arganil aceitar a cedência para alargamento da citada rede viária.-----

-----4) Por sua vez é requerido pela Urbiramada que o Município, desafete “no mesmo local, diga-se na Rua do Outeiro uma área de 11.40m² e uma área de 1m², junto ao referido prédio urbano sem que contudo a referida área tenha qualquer interesse publico uma vez que não tem qualquer utilização e não está afecto a qualquer interesse público”, conforme alegado no anexo B que aqui se junta.-----

-----5) O Município de Arganil reconhece que as ditas parcelas não têm qualquer interesse público podendo existir uma desvinculação das mesmas do domínio público municipal, atento ao interesse público no alargamento da rede viária da “Rua do Outeiro”.-----

-----Cumprir informar:-----

-----Nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal. Neste caso, através de ato administrativo, a Assembleia Municipal, por imperativos de interesse público (alargamento da rede viária), poderá desafetar o bem do domínio público municipal.-----

-----Em suma, a parcela de terreno em causa, deixa de servir o fim de utilidade pública a que se encontra afeta ou adstrita por motivos de interesse devidamente fundamentados e atendíveis.-----

-----Assim, cabe à Câmara Municipal, após análise e discussão da proposta apresentada e concordando com a mesma, propor ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal



Assembleia Municipal

submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno com a área de 12,40m2.-----

-----À Consideração Superior-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/35/2023, aprovar a proposta de desafetação, do domínio público municipal, de parcela de terreno sita na denominada “Rua do Outeiro” em Côja, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta do **Diagnóstico Local e do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Arganil.** -----

-----Presentes o Diagnóstico Local e o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Arganil, bem como a informação técnica INF/DDES/267/2022, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para “referir que este projecto surge com 10 anos de atraso; é referido no Relatório de Diagnóstico que nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de acção do município, designadamente através da adopção de Planos Municipais para a Igualdade, enquanto instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade de nível local. Este Plano surge 10 anos após a publicação da lei. Referir aqui alguns dados que nos suscitaram alguma preocupação; dados de diagnósticos, alguns deles que exorbitam esta temática, mas algo que nos deixou de certa forma alarmados, foi a taxa de criminalidade, de crimes contra a integridade física, no concelho de Arganil que nos anos de 2020 e 2021 é bastante superior às médias de Portugal, da Região Centro e da CIM da Região de Coimbra. Por outro lado, os crimes de violência doméstica, que também são muito superiores em Arganil nos anos de 2020 e 2021, também bastante superiores às médias da CIM da Região de Coimbra, da Região Centro e de Portugal. Também gostaria de solicitar a correcção, na página 102; sabemos que isto é um trabalho que é feito por uma empresa, para uma série de municípios, e às vezes há uns copy paste e na página 102, no ponto 7.3 diz que o município de Tábua tem disponível no território uma estrutura de arrendamento, não é no município de Tábua, mas sim Arganil.-----

-----Relativamente à metodologia, gostaríamos de perguntar qual foi a metodologia utilizada para a mostra de população a quem foram dirigidas as questões, porque é referido que tiveram 128 respostas, 38 de homens, 89 de mulheres e 0,8% transgénero. Estas questões foram dirigidas a um universo que se localizava apenas



Assembleia Municipal

na sede do município, foram alargadas a outras freguesias, há uma representatividade territorial desta amostragem ou não? Porque as respostas podem ser diferentes em S. Martinho da Cortiça ou no Piódão, ou em Arganil, ou em Côja, por exemplo; convém saber qual a metodologia que foi utilizada, qual é a representatividade desta amostra, a nível territorial no concelho de Arganil que poderá eventualmente dar respostas muito diferentes das que obtivemos, com uma amostragem eventualmente feita apenas na sede do concelho; não sei, por isso é que estou a perguntar. Depois, considerar que, por exemplo ao nível do desporto, o inquérito enviado às organizações locais de desporto para responder, foi obtida uma resposta; eu não sei se não seria conveniente reforçar o pedido de resposta destas entidades porque uma resposta apenas é muito pouco e tem uma representatividade muito baixa. O mesmo em empresas, foram obtidas 12 respostas, quando no Relatório se identifica um número de empresas consideravelmente superior a 12; poderão ser 12 empresas que tenham uma representatividade a nível de trabalhadores muito grande, mas julgo que poderia ser alargado este universo a mais empresas.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para referir que “sendo esta uma temática muito relevante, é certamente a preocupação da generalidade, senão da totalidade daqueles que aqui estão, e nesse sentido também reforçar que a não discriminação, a igualdade do género, se faz com palavras e faz-se também com actos e isso é algo que nós fazemos questão de assegurar em todas as composições em que participamos, desde logo naquilo que tem a ver com a Lei da Paridade, naquilo que tem a ver com a representação do género, conforme está definido legalmente e não perdemos o foco dessa obrigação legal. O pedido que tenho a fazer é para permitirem que a vereadora Elisabete Oliveira possa esclarecer estas questões mais específicas.”-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para “começar por agradecer a leitura atenta que nos permitiu não só receber algumas das questões que me parecem mais relevantes, como também a correcção identificada na página 102, à qual vamos proceder. Dar nota das percentagens relacionadas quer com a criminalidade quer com a violência doméstica; permitam-me que dê destaque à questão da violência doméstica porque é um daqueles assuntos em que nunca se percebe se ter uma percentagem elevada é um problema ou se, de alguma forma, começa a mostrar que estamos a caminho da solução. É uma situação transversal a esta região e nós reconhecemo-lo, mas o aumento das sinalizações também nos permite ir percebendo que há um aumento das denúncias, que há um aumento do acompanhamento das situações quando de facto há uns anos se verificava um encobrimento muito significativo destas situações que não nos permitiam depois, percentualmente, ter consciência dessa realidade. Esta percentagem, não nos tirando a preocupação, também demonstra e traduz o trabalho que tem sido desenvolvido e que torna mais visível esta situação e dar nota que, relativamente ao



Assembleia Municipal

lapso que nos trouxe aqui, relativamente ao município de Tábua, temos uma resposta neste momento que se tem revelado muito importante, desenvolvida pela Adiber, em 4 concelhos, Tábua, Oliveira do Hospital, Góis e Arganil, temos desenvolvido um trabalho de muita proximidade sobretudo no acompanhamento sobretudo às vítimas de violência doméstica e às entidades; este gabinete intermunicipal de apoio às vítimas, que permite que esta situação não esteja diagnosticada seja motivo de preocupação, mas também esteja no terreno a ser desenvolvido um trabalho que lhe responde e por isso acho que também deve ser dado destaque a essa questão. Quanto aos processos participativos, além de um contacto que procurámos que fosse o mais personalizado possível, designadamente com muitos contactos telefónicos onde havia uma insistência para que fosse dada a resposta, através de questionários online, houve no que diz respeito à comunidade e à população, articulação com as Juntas de Freguesia, mas sobretudo foi colocado online um questionário ao qual todas as pessoas que vivem no concelho podiam responder, portanto desse ponto de vista a amostra não é circunscrita e no que diz respeito às associações e às empresas, houve um primeiro período de resposta, houve depois um alargamento desse período de resposta, houve uma insistência por parte do gabinete da Presidência e em alguns casos da minha parte, exactamente porque considerávamos que a representatividade não era a desejada. No entanto os processos participativos são essenciais mas também são um desafio, acho que as entidades ainda têm alguma dificuldade em reconhecer a importância do seu contributo para que tenhamos retratos o mais finos possível. Creio que com o tempo que tivemos fizemos o trabalho que nos cabia de insistência para termos mais respostas; não foi possível, é o documento possível e creio que também com a existência deste documento, no futuro será possível termos mais facilidade em termos a participação que torna os documentos mais robustos.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para “agradecer os esclarecimentos e para referir que a informação que vem neste diagnóstico não vem totalmente ao encontro daquilo que o Senhor Presidente acabou de referir, porque no seu ponto 10 refere que o município não tem nenhum Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação relativamente aos Conselheiros Locais para a Igualdade e à Equipa para a Igualdade na Vida Local, mencionando que se encontram em processo de constituição, não sei se entretanto já estão constituídos ou não. E depois no ponto 12 refere que nas políticas de missão e estratégia é apontada a inexistência de uma política interna para a desigualdade e a não discriminação, um Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens e também a não divulgação de informação relativa aos direitos e deveres dos trabalhadores em matérias de igualdade e não discriminação, em função do género.”-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que “esse documento foi já elaborado e aprovado em sede de reunião de Câmara. Quando eu falava da Lei da



Assembleia Municipal

Paridade, o Partido Social Democrata cumpre a Lei da Paridade desde logo naquilo que tem a ver com a Câmara Municipal e naquilo que tem a ver com cada uma das Juntas de Freguesia, que cumpre de uma forma exemplar aquilo que está estabelecido na lei particularmente neste aspecto de igualdade, de participação, de oportunidade, de não discriminação; é isso que temos não apenas nas palavras mas também naquilo que tem a ver com a representação política, algo que deve ser um exemplo também naquilo que tem a ver com as nossas palavras e não apenas palavras sem consequência, depois do ponto de vista prático.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/267/2022, aprovar a proposta do Diagnóstico Local e do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta do **Projecto de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. -----

-----Presente o projecto de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta, bem como a informação técnica INF/DDES/7/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador Luís Almeida,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar.-----

-----Considerando que:-----

---A Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2022, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar o início do procedimento de alteração do “Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil”;-----

---Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento foi publicitado, no dia 24 de novembro de 2022, no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração projeto de regulamento;-----

---Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem foram apresentados contributos para a elaboração do citado projeto de regulamento.-----

-----Submeto à consideração de V. Exa a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do



Assembleia Municipal

artigo 33.º do RJAL, deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto do “Regulamento de Ação Social Escolar do Municipal de Arganil”, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.-----

-----Anexa-se o projeto do “Regulamento de Ação Social Escolar do Municipal de Arganil”.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para “colocar algumas questões; não sabendo qual é a praxis no que toca à implementação destes apoios, gostaríamos de perguntar se por exemplo relativamente ao artigo 5º. que se refere às candidaturas, se há algum auxílio por parte do município aos agregados familiares que têm ou demonstram maior dificuldade na organização do processo de candidatura. Relativamente ao artigo 7º, perguntar se, no que se refere aos pagamentos, o ponto nº 1 refere que o mesmo deve ser activado obrigatoriamente na plataforma de gestão municipal de educação disponível no sítio web do município; se não poderá ser também facultado por outra forma, como por exemplo presencialmente, nos serviços da Câmara; isto pensando em famílias sem tanto acesso à informação. Relativamente ao artigo 12º que se refere à componente de apoio à família, perguntar porque é que apenas se dirige aos alunos do 1º ciclo do ensino básico de Pomares e de Pombeiro da Beira. Por fim, artigo 20º, funcionamento do serviço de transportes escolares, no ponto 6 refere que os horários dos transportes escolares estão disponíveis no sítio web do município; não poderão também ser afixados nos estabelecimentos de ensino?”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para referir que “nesta alteração do Regulamento estamos a conformar este instrumento com aquilo que decorre da descentralização de competências, com a integração de vários serviços, de vários equipamentos. Há uma questão em concreto que me ocorre responder facilmente e que tem a ver desde logo com a circunstância de Pombeiro e de Pomares serem os únicos estabelecimentos aqui incluídos, porque para esta resposta nos outros estabelecimentos de ensino, ela é assegurada através das instituições que depois obtêm a respectiva compensação no âmbito do Protocolo que está estabelecido; em Pomares e em Pombeiro esse tipo de articulação não se revelou possível e daí que, tendo em vista aquilo que é a igualdade de direitos para todos os agregados, para todas as crianças, o município assegura directamente essa resposta. Relativamente àquelas questões mais concretas peço ao senhor vereador Luis Almeida que possa responder.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que “o gabinete de educação encontra-se sempre disponível para auxiliar no apoio das candidaturas no âmbito da ação social escolar que, como disse o Senhor Presidente, fruto da transferência de competências em matéria de Educação, que se verificou em 1 de Abril, coloca o município de Arganil como responsável na atribuição de apoios e



Assembleia Municipal

também de candidaturas, desde o pré-escolar ao ensino secundário. Relativamente ao pagamento, no ano lectivo 2022-2023 o Município de Arganil adquiriu a Plataforma SIGA implementando o Cartão Municipal Escolar, onde existem várias modalidades de pagamento, ou seja, as famílias têm a possibilidade de pagar por Multibanco, MBWay e, através da rede de estabelecimentos Payshop, que abrange todas as localidades onde se encontram os nove estabelecimentos da rede de ensino público do concelho. Com esta medida, fruto da experiência em outros concelhos, de natureza similar ao nosso, com a possibilidade de incluir a rede Payshop, conseguimos chegar a todos os agregados familiares; volto a dizer, desde o início, particularmente neste ano lectivo, o gabinete de Educação, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Arganil, designadamente com os senhores coordenadores e os senhores directores de turma, temos estado em articulação com as famílias. Este sistema não é estranho para todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Arganil, uma vez que o Agrupamento já praticava este tipo de solução a partir do 5º ano; aqui a novidade foi que este ano, estendemos ao pré-escolar e primeiro ciclo, alargado ao secundário, uma vez que passou a ser da nossa responsabilidade. Trata-se de um cartão escolar pré-pago e ajustámos a nossa prática àquilo que já vinha sendo a prática do 2º e 3º ciclos e ensino secundário. Relativamente à afixação do Plano de Transportes Escolares nos estabelecimentos de ensino, vou fazer essa sugestão ao Agrupamento, embora tenha conhecimento que, para além da publicação na sua página, quer o Agrupamento quer a Associação de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Arganil já o fazem e transmitem essa informação.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/7/2023, aprovar a proposta do Projecto de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Projecto de Alteração do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Arganil**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL. -----

-----Presente o Projecto de Alteração do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta, bem como a informação técnica INF/DDES/15/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar.-----



Assembleia Municipal

-----Considerando que:-----
---A Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar o início do procedimento de alteração do “Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Arganil”;-----
---Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento foi publicitado, no dia 29 de novembro de 2022, no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração projeto de regulamento;-----
---Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem foram apresentados contributos para a elaboração do citado projeto de regulamento.-----
-----Submeto à consideração de V. Exa a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto do “Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Arganil”, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.-----
-----Anexa-se o projeto do “Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Arganil”.-----
-----À Consideração Superior,-----
-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/15/2023, aprovar a proposta do Projecto de Alteração do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Arganil, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.-----
-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Projecto de Alteração do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. -----

-----Presente o Projecto de Alteração do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta, bem como a informação técnica INF/DAGF/12/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando:-----



Assembleia Municipal

---que a Câmara Municipal de Arganil, em reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2022, deliberou proceder à abertura do procedimento de alteração do "Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos";-----

---que, cumprindo o procedimento previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento foi publicitado, no dia 27 de outubro de 2022, no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento;-----

---que, decorrido este prazo, constituíram-se como interessados no procedimento o Centro Social Paroquial da Benfeita, a Comissão de Iniciativas da Cerdeira, a Filarmónica Pátria Nova, o Rancho Folclórico da Região de Arganil e a Sociedade de Melhoramentos de Pomares, que apresentaram contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento;-----

---que o projeto de alteração do regulamento foi, nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, submetido a audiência dos interessados constituídos como tal, tendo sido apresentadas pronúncias que foram devidamente ponderadas.-----

-----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto de alterações ao "Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos", no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Anexa-se o projeto de alterações do "Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos".-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/12/2023, aprovar a proposta do Projecto de Alteração do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Projecto de Alteração do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil**, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL. -----



Assembleia Municipal

-----Presente o projecto de alteração do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, do qual se anexa cópia à acta, bem como a informação técnica INF/DAGF/31/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o início do procedimento de alteração do “Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil”.-----

-----Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento foi publicitado no dia 02 de setembro de 2022, no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento;-----

-----Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem a apresentação de contributos.-----

-----A Câmara Municipal, em reunião realizada em 06 de dezembro de 2022, deliberou, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 62º do “Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos”, aprovado pelo Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, submeter o projeto de alteração do regulamento a consulta pública pelo período de trinta dias úteis e à apreciação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para emissão do respetivo parecer.-----

-----Decorrido o prazo de consulta pública, não foi apresentada qualquer sugestão relativa ao projeto de alteração do regulamento.-----

-----A ERSAR, através de comunicação emitida em 30 de janeiro de 2023, emitiu parecer favorável, ressalvando que, podendo o Município proceder, de imediato, à aprovação e publicitação da presente proposta de alteração, deverá, posteriormente, concretizar uma revisão mais alargada ao documento, com vista a assegurar a sua conformidade com o quadro legal e regulamentar existente.-----

-----Em conformidade com o atrás exposto, submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto de alteração ao “Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil”, no uso



Assembleia Municipal

da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Anexa-se o projeto de alteração do "Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil".-----

-----À Consideração Superior-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/31/2023, aprovar a proposta do Projecto de Alteração do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUARTO:** Apreciação e votação da proposta do **projecto de alteração do “Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil”**, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente o projecto de alteração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, do qual se anexa cópia à acta, bem como a informação técnica INF/DAGF/32/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----A Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o início do procedimento de alteração do “Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil”.--

-----Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento foi publicitado no dia 02 de setembro de 2022, no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento;-----

-----Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem a apresentação de contributos.-----

-----A Câmara Municipal, em reunião realizada em 06 de dezembro de 2022, deliberou, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 62º do “Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos”, aprovado pelo Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, submeter o projeto de alteração do regulamento a



Assembleia Municipal

consulta pública pelo período de trinta dias úteis e à apreciação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para emissão do respetivo parecer.-----

-----Decorrido o prazo de consulta pública, não foi apresentada qualquer sugestão relativa ao projeto de alteração do regulamento.-----

-----A ERSAR, através de comunicação emitida em 30 de janeiro de 2023, emitiu parecer favorável, ressalvando que, podendo o Município proceder, de imediato, à aprovação e publicitação da presente proposta de alteração, deverá, posteriormente, concretizar uma revisão mais alargada ao documento, com vista a assegurar a sua conformidade com o quadro legal e regulamentar existente.-----

-----Em conformidade com o atrás exposto, submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto de alteração ao “Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil”, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Anexa-se o projeto de alteração do "Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil".-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/32/2023, aprovar a proposta do projecto de alteração do “Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil”, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUINTO:** Apreciação e votação da proposta do **Projecto de Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Arganil**, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente o projecto de Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, do qual se anexa cópia à acta, bem como a informação técnica INF/DDES/30/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Luís Almeida,-----

-----Considerando que:-----

---A Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2022, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1



Assembleia Municipal

do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar o início do procedimento regulamentar de alteração ao “Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Municipal de Arganil”;

---Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento foi publicitado, no dia 17 de janeiro de 2023, no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento;

---Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem foram apresentados contributos para a elaboração do citado projeto de regulamento.

-----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto do “Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Municipal de Arganil”, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.

-----Anexa-se o projeto do “Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Municipal de Arganil”.

-----À Consideração Superior,

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/30/2023, aprovar a proposta do Projecto de Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Arganil, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

-----**DÉCIMO SEXTO: Para conhecimento** – Correções ao Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Piódão.

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para dizer que “confesso que já não tive tempo de ler esta documentação, em virtude do pouco tempo que nos deram para apreciação da documentação que foi enviada para suporte desta reunião da Assembleia Municipal; decorrendo às 10 horas de sábado, e tendo sido enviada a documentação às 11.30 de quarta-feira, foi um tempo muito curto para ler um tão vasto conjunto de documentação. Assim, pergunto ao Senhor Presidente se nestas correções que foram introduzidas no documento se a sugestão de ir buscar os dados aos sensores de 2021 estão contemplados nessas correções que foram introduzidas e se foi antecipado para 2045 os objectivos de neutralidade carbónica na aldeia do Piódão.”



Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “havia várias questões suscitadas nesta matéria, algumas que eram claramente gralha, como a circunstância dos Bombeiros Voluntários do Piódão; depois havia as questões mais críticas e eu concordo com o entendimento que então aqui manifestou relativamente à pertinência de utilizar os dados dos censos de 2021. Aquilo que a Associação das Aldeias Históricas nos respondeu entretanto relativamente a essa matéria, justifica com vários argumentos que me parecem razoavelmente válidos; por um lado, no momento em que foi feita a contratação deste serviço, e foi contratado para todas as aldeias em simultâneo, pela Associação das Aldeias Históricas, nesse momento, os únicos dados definitivos que estavam disponíveis eram os de 2011 e nesse sentido reforçam a inconveniência de, para este trabalho, e nesta sede, estarem a reformular todos os documentos, que teriam que ser reformulados em todas as Aldeias Históricas; sustentam e justificam essa opção. Mas sustentam-na também com outro aspecto que tem a ver com aquilo que foi feito nesta matéria entre 2011 e 2021 e houve efectivamente progressos práticos, e pode efectivamente e é um dos argumentos colocado no ofício que foi distribuído, pode ser mais útil uma comparação que considere os dados disponíveis de 2011 do que propriamente aqueles que já eram mais evoluídos em 2021.-----

-----Relativamente à questão da neutralidade carbónica, em relação ao Piódão, não tenho dúvida nenhuma que somos altamente credores de carbono; aliás, esse é um exercício que pretendemos que seja feito de uma forma alargada a todo o território, particularmente o território da Comunidade Intermunicipal, porque claramente esse crédito não pode deixar de ser considerado, não apenas nesta matéria, naquilo que são os objectivos, naquilo que são as metas para o país mas naquilo que também é o contributo destas regiões para o próprio país e todos concordaremos que o contributo nomeadamente ao nível daquilo que é designado como sabe melhor do que eu, de serviços de ecossistemas, é significativo no nosso território, mas não é só a esse nível, desde logo do ponto de vista da produção energética verde, da energia renovável, somos altamente credores a nível nacional. O Piódão está, no que tem a ver com as metas de neutralidade carbónica, altamente credor e não vai ficar nunca, com os dados que temos hoje, numa situação deficitária, mas percebo a sua preocupação do ponto de vista geral.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para dizer que “muitas vezes podemos considerar que somos altamente credores de carbono e podemos não o ser, isto porque as emissões de carbono que são produzidas pelos incêndios são contabilizadas neste balanço; às vezes podemos pensar que somos altamente credores e não estamos a considerar as emissões provenientes dos incêndios, que contribuem em muito para um balanço positivo ou negativo. Só os incêndios de 2017 por exemplo, libertaram para a atmosfera, se não estou em erro, cerca de 12 megatoneladas de carbono, o que veio desequilibrar completamente as contas relativamente ao balanço de crédito de carbono.”-----



Assembleia Municipal

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse ainda que “do ponto de vista técnico não vou contestar isso, até porque o exercício coloca-se nesse ponto, o sequestro do carbono que aconteceu com todas as espécies que estavam a capturá-lo até àquele momento foi libertado, no imediato. Por isso é que nos falamos que se trata de um sector que à partida é neutro, aquilo que foi sequestrado durante anos é depois libertado na queima, na lareira, ou num incêndio, ou na forma de pellets; o exercício, pelo menos do ponto de vista teórico, será neutro. Não é neutro quando efectivamente o carbono que está sequestrado nessa madeira tem outro tipo de acompanhamento, tem outro tipo de processamento; por exemplo o móvel de madeira maciça que temos no piso de baixo, esta madeira que temos aqui, sequestrou carbono e não o libertou na atmosfera; mas à partida temos aqui um exercício mais ou menos neutro. Mas quando eu falava da questão da neutralidade carbónica e no crédito que temos, não estava a falar apenas nisto, e referi a questão das energias verdes, nomeadamente aquilo que é o nosso contributo quer do ponto de vista hídrico, quer do ponto de vista do eólico, que coloca o concelho, por comparação com o restante território, numa situação bastante favorável; a energia verde que produzimos e que colocamos na rede não é totalmente absorvida na nossa região, era disso principalmente que estava a falar há pouco.”-----

-----O senhor deputado **Fernando Vale** disse ainda que “relativamente ao que o Senhor Presidente referiu sobre a queima de biomassas e de pellets, há cada vez mais investigadores europeus a defender que a queima de biomassa tem um impacto mais prejudicial do que a queima de carvão e que depois contraria esta tendência que eu também tinha que era uma energia verde e que não tinha impactos sobre a natureza, mas pelos vistos, e é uma tendência cada vez mais reforçada, que a queima de biomassa tem impactos negativos e, quiçá, mais negativos até que a queima de carvão.”-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento das Correções ao Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Piódão.-----

-----**DÉCIMO SÉTIMO: Para conhecimento** – Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL).-----

-----**DÉCIMO OITAVO:** Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Novembro de 2022 e 31 de Janeiro de 2023, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----



Assembleia Municipal

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/20/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/20/2023).-----

-----**DÉCIMO NONO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/01/2023 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 13/11/2022 a 31/01/2023.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram treze horas e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----
